



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de Janeiro de 2011.

DECRETO N° 28398

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 798/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545200411.039.01.400001.3390xx	14
1091.1545300412.087.01.400001.3390xx	14
1091.1545300412.089.01.100009.3390xx	14

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28399

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 137.355,52. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 776/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 137.355,52 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	137.355,52	-
1310.1112200492.104.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	129.075,52
1310.1112200492.104.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	8.280,00
TOTAL		137.355,52	137.355,52

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28400

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.414,44. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 776/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 295.414,44 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	174.871,33
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.200,00
1310.1133300472.101.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	116.343,11
TOTAL		295.414,44

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	161.071,33
1310.1133400472.100.01.110000.339039	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	18.000,00
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	116.343,11
TOTAL		295.414,44

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28401

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200441.047.01.110000.4490xx	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28402

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200441.047.01.110000.449092	Implantação da Modernização Administrativa	400,00
TOTAL		400,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	400,00
TOTAL		400,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28403

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 03 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 754/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.310000.3390xx	93
0791.1030100022.007.05.300004.3390xx	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28404

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 754/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339093	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	100.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339093	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	130.000,00
TOTAL		230.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	100.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	130.000,00
TOTAL		230.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28405

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.054.465,52. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 775/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.054.465,52 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	351.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	3.691.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	12.465,52
TOTAL		4.054.465,52

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	351.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	3.691.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	12.465,52
TOTAL		4.054.465,52

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28406

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.008.480,25. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 775/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.008.480,25 (dois milhões, oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.763,05	-
0910.1512200402.083.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.717,20	-
0910.1545200372.082.01.110000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	2.000.000,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	-	8.480,25
0910.1545200372.082.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	-	2.000.000,00
TOTAL		2.008.480,25	2.008.480,25

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28407

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.620.538,73. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 777/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.620.538,73 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação,

conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339092	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	6.620.538,73
TOTAL		6.620.538,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339039	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	6.620.538,73
TOTAL		6.620.538,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28408

Revoga o Decreto Municipal nº 26.376, de 14 de maio de 2009.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 12179/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26.376, de 14 de maio de 2009, que declarou de utilidade pública área de terreno, para fins Instalação de Equipamento Educacional.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26.932, de 15 de outubro de 2009.

PORTARIAS

Em, 20 de Janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 114/2010-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - **INSTITUIR** Grupo Especial Gerenciador das Áreas de Risco (GEAR), com a finalidade de:

- Vistoriar áreas em situações de risco eminente;
- Alocar recursos físicos para enfrentamento dos riscos eminentes;
- Propor ações emergenciais nas áreas de risco e ou afetadas;
- Coordenar e demandar a mobilização dos recursos necessários para a execução das ações;

Este grupo será composto pelos membros abaixo relacionados, com a coordenação da Secretária de Governo:

SECRETARIA DE GOVERNO
PAULO VICTOR NOVAES - COORDENADOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE OBRAS
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDSON JOSE DE BARROS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
REGIANE DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
TEOGENES LIMA DE AZEVEDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
ADAILTON SARAIVA DE BARROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
LUIZ ANTONIO FREITAS

PORTARIA Nº 117/2011-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 17.01.2011, a servidora **Alessandra Pinheiro Vicente** (código 43071), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-16), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 118/2011-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos processo nº 61.428/2010,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.867/2010-GP.

PORTARIA Nº 119/2011-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.02.2011, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 320/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria de Lourdes Florêncio da Silva** (código 27214), **Agente de Administração "F"** (14-252), lotada na SO02.

PORTARIA Nº 120/2011-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor (a): Maria Cecília Gomes da Silva (código 35824) (5848);

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tais de Oliveira Magalhães.

PORTARIA Nº 027/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, das servidoras abaixo, conforme segue:

1 - A contar de 10.01.2011, Portaria nº 330/2008-SAM, **Simone Franca** (código 39487), e

2 - A contar de 03.01.2011, Portaria nº 398/2008-SAM, **Janete de Jesus Franco** (código 38398).

PORTARIA Nº 028/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 45.548/2009,

RESOLVE:

Sustar a contar de 23.12.2010, os efeitos da Portaria nº 261/2010-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Avonir Aparecida Souza** (código 24612).

PORTARIA Nº 029/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 31.032/2010,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 278/2010-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Doris Dai Madalena Drumond** (código 6804).

PORTARIA Nº 030/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 003/2011-SS11.02.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 283/2010-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Selma Alice Maranhão dos Santos** (código 11329).

PORTARIA Nº 031/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do processo nº 45.552/2009,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.01.2011, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Margarida Stradiotti Berg** (código 22293), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1836), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 032/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 31.464/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.01.2011, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Marilena Modesto Cirilo** (código 20498), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2299), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 033/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 01/2011-SE01.04,

RESOLVE:

Reenquadrar, a contar de 03.01.2011, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862), a servidora **Lucimara Delfino** (código 50556).

PORTARIA Nº 034/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 3757/2010-GP, no que diz respeito ao servidor **Silvio César Cardoso** (código 18890), para fazer constar que a transferência se deu em vaga decorrente da dispensa de Mariana Cavatoni (18).

PORTARIA Nº 035/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 24/2011-SAM, no que diz respeito à servidora **Vera Lucia da Silva** (código 44350), para fazer constar que seu reenquadramento deu-se a contar de 03.01.2011.

PORTARIA Nº 036/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotadas conforme segue:

20 (vinte) para 40 (quarenta) horas

A contar de 17.01.2011

1 - **Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-81) - SS

Nome: JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI (CÓDIGO 50910)

A partir de 01.02.2011

2 - **Função:** MÉDICO (DERMATOLOGISTA) (5500-391) - SS

Nome: CAROLINA FREITAS RIOS (CÓDIGO 45926)

30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

A partir de 01.02.2011

3 - **Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-709) - SS

Nome: MARIANA PIPOLO SCARPELLI (CÓDIGO 47554)

A contar de 03.01.2011

4 - **Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (EDUCADOR EM SAÚDE) (5829-715) - SS

Nome: ADRIANA ZAMPOLLO MARQUES (CÓDIGO 50488)

36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas

A partir de 01.02.2011

5 - **Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1060) - SS

Nome: TATIANA RENATA RAMOS TONOLLI (CÓDIGO 37620)

PORTARIA Nº 009/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 13/2011-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 12.01.2011, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito ao servidor **Lucio Araújo** (código 31701), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**.

Lixo jogado na rua volta em forma de ENCHENTE



Não jogue lixo nas ruas.

Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199



COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 02/2010-CIR
de 17 de janeiro de 2011.

A Coordenadora da Coordenadoria da Igualdade Racial, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 60825/2010, instituído pela portaria nº 01/2010 – CIR de 21/12/2010;

PRORROGA:

1º – O prazo para finalização do referido Processo Administrativo por mais 30 (trinta) dias, conforme Artigo 8º do Decreto Nº 23.58, de 09 de Janeiro de 2006.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCAR o servidor Tiago Nicocelli, código funcional nº.43.884 para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado a Av.Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Vila Augusta, Guarulhos, para tomar ciência do P.A. nº.1423/2011.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 12/11-DCC PA 52893/10 RCS 69/10-SAS Objeto: aquisição de leite fórmula infantil. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/02/11 às 08h30min.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 441/10-DCC – PA 55032/10, COMO SEGUIE:

No Anexo 1 - Memorial Descritivo - Lote 01 - Item 09: **Onde se lê:** Borracha lisa para raquete para efeito de velocidade e controle, tamanho único, nas cores preta e vermelha, peso aproximado de 150 gramas e espessura de 2,0mm, padrão igual ou superior ao da marca Butterfly.

Leia-se: Borracha lisa para raquete para efeito de velocidade e controle, tamanho único, nas cores preta e vermelha, velocidade 10, efeito 8, densidade 38, peso aproximado entre 84 a 88 gramas e espessura de 2,0mm, padrão igual ou superior ao da marca Butterfly. Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para o dia 01/02/11 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

REVOGAÇÃO:

PE 418/10-DCC(PA 47942/10)

PP 410/10-DCC(PA 58255/10)

LICITAÇÃO DESERTA:

CHAMADA PÚBLICA 12/10-DCC(PA 45641/10)

PP 425/10-DCC(PA 52893/10)

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PP RP 423/10-DCC(43239/10)

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 424/10-DCC(PA 56507/10)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 010001/2010 **PA:** 33.802/2010 **Chamada Pública:** 09/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Objeto:** gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **Valor:** R\$ 1.566.000,00 **Assinatura:** 30/12/10 **Vigência:** 12 meses

Termo de Aditamento: 01-009501/2009 **Contrato:** 009501/2009 **PA:** 48.520/2009 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Objeto:** suporte técnico **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 28/12/11 e redução de 54,94% sobre o valor estimado do Contrato, que corresponde a importância de R\$36.534,00, em razão da não continuidade do item Atualização Tecnológica, conforme justificativa e anuência da Contratada **Valor:** R\$ 35.184,00 **Assinatura:** 28/12/10

Termo de Aditamento: 01-020811/2010 **Ata RP:** 020811/2010 **PA:** 42.155/10 **Pregão:** 354/10 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** MADEIREIRA AFONSO LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Redução de preços do lote 02- itens 10 e 11 **Assinatura:** 17/01/11

10-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,5cm x 4,0m- CEDRINHO-10-R\$ 50,98

11-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,5cm x 5,0m- CEDRINHO-10-R\$ 63,71

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 8.521/2010 **Pregão nº:** 72/2010

Ata de Registro de Preços: 003611/2010 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/04/2010

01-Pç-Lona de ráfia, revestida em polietileno, 100% impermeável com ilhoses a cada metro em todo o perímetro. Medida: 6m x 5m-PLÁSTICO PARANÁ-05-R\$ 120,00

Processo: 12.195/2010 **Pregão nº:** 77/2010

Ata de Registro de Preços: 003711/2010 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/04/2010

01-Adaptador Marrom Curto 1'-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,01

02-Adaptador Marrom Curto 1.1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,06

03-Adaptador Marrom Curto 2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 6,33

04-Adaptador Marrom Curto 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,37

05-Adaptador Marrom Longo 2.1/2'-pç-AMANCO-05-R\$ 85,11

06-Adaptador Marrom Longo 3'-pç-AMANCO-03-R\$ 134,58

07-Adaptador Marrom Longo 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 8,60

08-Anel de Vedação 50 mm - Esgoto-pç-TAMPELI-10-R\$ 0,56

09-Anel de Vedação 75 mm - Esgoto-pç-TAMPELI-05-R\$ 0,86

10-Assento Sanitário - Branco-pç-HERC-05-R\$ 15,84

11-Bolsa Plástica 1.1/2'-pç-ASTRA-10-R\$ 2,04

12-Botão Válvula Oriente 1.1/2'-pç-ORIENTE-10-R\$ 10,04

13-Bucha - Esgoto - 50 x 40 mm-pç-KRONA-10-R\$ 1,49

14-Bucha - Marrom - 25 x 20 mm-pç-KRONA-03-R\$ 0,37

15-Bucha - Marrom - 32 x 25 mm-pç-KRONA-03-R\$ 0,60

16-Bucha - Marrom - 40 x 32 mm-pç-KRONA-05-R\$ 1,41

17-Bucha - Marrom - 50 x 40 mm-pç-KRONA-05-R\$ 1,97

18-Bucha - Marrom - 60 x 50 mm-pç-KRONA-05-R\$ 3,03

19-Bucha - Marrom - 75 x 60 mm-pç-AMANCO-03-R\$ 12,02

20-Bucha - Marrom - 85 x 75 mm-pç-AMANCO-03-R\$ 19,88

21-Caixa d'água 1000 L - Fibra -Unid.-FORTLEVE-03-R\$ 352,67

22-Caixa de Descarga Completa-pç-ASTRA-05-R\$ 27,43

23-CAP 1' - PVC Marrom-pç-CARDINALI-03-R\$ 1,12

24-CAP 1.1/2' - PVC Marrom-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,45

25-CAP 2' - PVC Marrom-pç-CARDINALI-03-R\$ 6,59

26-CAP 3' - PVC Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 2,94

27-CAP 4' - PVC Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 4,29

28-CAP 40 mm Esgoto Branco-pç-CARDINALI-03-R\$ 1,82

29-CAP 50 mm Esgoto Branco-pç-CARDINALI-03-R\$ 2,03

30-Cavalete de Água - PVC - Preto-Unid.-CARDINALI-03-R\$ 50,25

31-Chuveiro Elétrico 220 v-pç-CARDINALI-05-R\$ 29,74

32-Chuveiro para Água Fria-pç-CARDINALI-03-R\$ 4,92

33-Cola Adesiva para PVC - 75 g-Tubo-CARDINALI-20-R\$ 2,55

34-Cola Adesiva para PVC - 850 g-Tubo-CARDINALI-05-R\$ 19,00

35-Engate Flexível PVC 30 cm-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,31

36-Engate Flexível PVC 50 cm-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,58

37-Espude para Vaso Sanitário (Med. padrão)-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,99

38-Fita Teflon - Rolo 25 m-Rolo-CARDINALI-05-R\$ 2,09

39-Fita Teflon - Rolo 50 m-Rolo-CARDINALI-10-R\$ 3,88

40-Joelho 40 x 38 - 90º com Anel-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,55

41-Joelho 90º com Anel para Esgoto Secundário Azul-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,07

42-Joelho Azul LR 90º - 3/4'-pç-CARDINALI-30-R\$ 3,62

43-Joelho Azul LR 90º - 3/4' x 1/2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 2,62

44-Joelho Bco Esgoto 45º 1.1/2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,44

45-Joelho Bco Esgoto 45º 2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 2,18

46-Joelho Bco Esgoto 45º 3'-pç-CARDINALI-05-R\$ 4,11

47-Joelho Bco Esgoto 45º 4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 4,76

48-Joelho Bco Esgoto 90º 1.1/2'-pç-CARDINALI-30-R\$ 1,16

49-Joelho Bco Esgoto 90º 2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,76

50-Joelho Bco Esgoto 90º 3'-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,73

51-Joelho Bco Esgoto 90º 4'-pç-CARDINALI-20-R\$ 4,55

52-Joelho Bco Esgoto 90º 4' x 2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 11,45

53-Joelho Bco RR 90º 1.1/2'-pç-AMANCO-20-R\$ 5,45

54-Joelho Bco RR 90º 3/4'-pç-AMANCO-10-R\$ 0,91

55-Joelho Marrom LL 45º 1'-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,20

56-Joelho Marrom LL 45º 1.1/2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,11

57-Joelho Marrom LL 45º 1.1/4'-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,97

58-Joelho Marrom LL 45º 2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 11,85

59-Joelho Marrom LL 45º 2.1/2'-pç-AMANCO-05-R\$ 29,06

60-Joelho Marrom LL 45º 3'-pç-AMANCO-05-R\$ 36,79

61-Joelho Marrom LL 45º 3'-pç-CARDINALI-100-R\$ 1,05

62-Joelho Marrom LL 90º 1'-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,05

63-Joelho Marrom LL 90º 1.1/2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 2,68

64-Joelho Marrom LL 90º 1.1/4'-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,12

65-Joelho Marrom LL 90º 2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 11,90

66-Joelho Marrom LL 90º 2.1/2'-pç-AMANCO-05-R\$ 35,28

67-Joelho Marrom LL 90º 3'-pç-AMANCO-03-R\$ 41,99

68-Joelho Marrom LL 90º 3/4'-pç-CARDINALI-100-R\$ 0,44

69-Joelho Marrom LL 90º 3/4' x 1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 1,28

70-Joelho Marrom LR 90º 1' x 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,32

71-Joelho Marrom LR 90º 3/4'-pç-CARDINALI-30-R\$ 0,57

72-Junção PVC 1.1/2' Esgoto-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,34

73-Junção PVC 2' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,59

74-Junção PVC 3' Esgoto-pç-CARDINALI-05-R\$ 6,08

75-Junção PVC 3' x 2' Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 5,67

76-Junção PVC 4' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 7,11

77-Junção PVC 4' x 2' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 6,51

78-Junção PVC 4' x 3' Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 6,55

79-Lavatório Louça Branca Grande-pç-LOGASA-10-R\$ 48,46

80-Lavatório Louça Branca Pequeno-pç-LOGASA-05-R\$ 38,22

81-Luva 25 mm x 1/2' LR-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,26

82-Luva 25 mm x 3/4' LR-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,28

83-Luva de Correr DN 100 (4) Esgoto-pç-ESTRELA-05-R\$ 7,60

84-Luva de Correr DN 40 (1.1/2') Esgoto-pç-ESTRELA-10-R\$ 3,82

85-Luva de Correr DN 50 (2) Esgoto-pç-ESTRELA-05-R\$ 3,97

86-Luva de Correr DN 75 (3) Esgoto-pç-ESTRELA-03-R\$ 7,17

87-Luva de Correr para Tubo 25 mm (3/4') Marrom-pç-ESTRELA-05-R\$ 5,16

88-Luva de Correr para Tubo 32 mm (1') Marrom-pç-KRONA-05-R\$ 12,07

89-Luva de Correr para Tubo 40 mm (1.1/4') Marrom-pç-KRONA-05-R\$ 13,31

90-Luva de Correr para Tubo 50 mm (1.1/2') Marrom-pç-KRONA-05-R\$ 13,61

91-Luva de PVC 25 mm x 3/4' Marrom LR-pç-KRONA-20-R\$ 1,05

92-Luva de PVC 25 mm x 1/2' Marrom LR-pç-KRONA-03-R\$ 1,08

93-Luva de PVC 32 mm x 1' Marrom LR-pç-KRONA-10-R\$ 2,12

94-Luva de PVC 40 mm x 1.1/4' Marrom LR-pç-KRONA-05-R\$ 3,01

95-Luva de PVC 50 mm x 1.1/2' Marrom LR-pç-KRONA-05-R\$ 5,41

96-Luva de Redução Esgoto 3' x 2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,22

97-Luva de Redução Esgoto 4' x 2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,80

98-Luva de Redução Esgoto 4' x 3'-pç-CARDINALI-05-R\$ 4,22

99-Luva de Redução Marrom 1' x 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,07

100-Luva de Redução Marrom 1.1/4' x 3/4'-pç-CARDINALI-03-R\$ 4,82

101-Luva de Redução Marrom 2' x 1.1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 6,48

102-Luva de Redução Marrom 32 x 25-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,69

103-Luva de Redução Marrom 4' x 3'-pç-AMANCO-03-R\$ 29,18

104-Luva de Redução Marrom 50 x 25-pç-KRONA-05-R\$ 2,06

105-Luva Simples 1.1/2' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,05

106-Luva Simples DN 100 Esgoto-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,52

107-Luva Simples DN 40 Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,08

108-Luva Simples DN 50 Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,16

109-Luva Simples DN 75 Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 2,90

110-Luva Soldável 25 mm Marrom (3/4)-pç-CARDINALI-30-R\$ 0,57

111-Luva Soldável 32 mm Marrom (1')-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,06

112-Luva Soldável 40 mm Marrom (1.1/4)-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,12

113-Luva Soldável 50 mm Marrom (1.1/2)-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,60

114-Luva Soldável 60 mm Marrom (2')-pç-CARDINALI-10-R\$ 7,09

115-Massa Plástica 1/4-Lata-DEKSOLDA-03-R\$ 8,61

116-Niple PVC 1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 0,43

117-Niple PVC 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,49

118-Parafuso para Lavatório sem Bucha-pç-TA-100-R\$ 1,58

119-Pia de Mármore Sintético 1,50 m -pç-RORATO-03-R\$ 166,23

120-Plug 1/2' PVC-pç-CARDINALI-05-R\$ 0,30

121-Plug 3/4' PVC-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,41

122-Prolongador para Chuveiro 1/2' x 40 cm Alumínio-pç-BF-20-R\$ 8,53

123-Prolongador Cromado 1/2' Curto-pç-BF-03-R\$ 2,68

124-Prolongador Cromado 1/2' Longo-pç-BF-03-R\$ 5,50

125-Prolongador Cromado 1/2' Médio-pç-BF-03-R\$ 4,27

126-Prolongador Cromado 3/4' Curto-pç-BF-03-R\$ 4,32

127-Prolongador Cromado 3/4' Longo-pç-BF-03-R\$ 5,26

128-Prolongador Cromado 3/4' Médio-pç-BF-03-R\$ 4,34

129-Prolongador de Metal 1/2' Curto-pç-BF-03-R\$ 3,51

ter um anel polietileno ou similar anti-ruído fixado ao telar para apoio da tampa dificultando a retirada. Esse anel deve ser projetado para eventual substituição sem ferramenta. A articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. Para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar, a folga total deve ser inferior a 9mm. A articulação da tampa com abertura de no mínimo 110° deverá ser projetada para guiar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento com segurança; A articulação deve ser provida de bloqueio de 90°. Sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica anti-derrapante em alto relevo, com impressão PMG "Águas Pluviais", marca do fabricante no telar e na tampa. Mod. DN600 CL400 artic anel polietileno-AFER FABR. CRISFER-15-R\$ 223,84

02-Grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: Tela: 945mm (comp.) x 385mm (larg.); 845mm (comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt.); Grupo 3 – Classe C 250, conforme ABNT NBR 10160. Mod. Grelha 15FENDAS C250 articulada-AFER FABR. CRISFER-30-R\$ 137,75

PA: 39.893/2010 Pregão: 319/2010

Ata de Registro de Preços: 021111/2010
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses **Assinatura:** 26/10/10
01-Conj. (tamanhos variados)-Conjunto de vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim solasol, na cor verde bandeira, tamanhos P, M, G, GG, costuras c/linha 100% algodão, acabamento c/bordas internas embutidas ou em overloque, composto por três peças distintas: Calça c/02 (dois) bolsos laterais 02 (dois) bolsos traseiros, c/elástico na parte traseira da cintura e cinco passantes para cinto. Camisa manga longa, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, c/4 furos, na cor verde, c/02 (dois) bolsos superiores, c/impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo-Anexo III. Camisa manga curta, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, c/4 furos, na cor verde, c/02 (dois) bolsos superiores, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo-Anexo II (EPI-087). Aprovado para: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. Indicação de uso: Uniforme de trabalho dos servidores operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, durante a execução de serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvores, serviços de manutenção geral, conservação de praças, canteiros, viveiros, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria-CAMPOS/NACIONAL-100-R\$ 52,70

02-Pç (tamanhos variados)-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade; fio 30 cardada; na cor branca; decote V; manga curta; tamanhos P, M, G, GG; costuras c/linha 100% algodão, acabamento com bordas internas em overloque; impressão PREFEITURA DE GUARULHOS MEIO AMBIENTE, na cor verde, nas costas e no lado esquerdo da frente, conforme modelo-Anexo II (EPI-089). Aprovado para: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. Indicação de uso: Uniforme de trabalho dos servidores operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, durante a execução de serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvores, serviços de manutenção geral, conservação de praças, canteiros, viveiros, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria-CAMPOS/NACIONAL-150-R\$ 7,50

03-Pç-Bonê, tipo caminhoneiro, confeccionado em brim solasol, na cor verde bandeira (Meio Ambiente) e azul (Secretaria da Saúde); tamanho único; costuras com linha 100% algodão; acabamento c/bordas internas embutidas ou em overloque; alças de ajuste c/fechos plásticos tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, c/a metade anterior forrada c/tecido interno de reforço e sustentação; borda interna forrada c/faixa de tecido encorpado e macio c/largura mínima de 3 cm; isento de partes salientes; pala frontal ampla na largura e no comprimento, c/estrutura interna em plástico flexível, formato predominantemente retangular com os cantos externos arredondados. Impresão: PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), conforme modelo-Anexo II: MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, na parte frontal do bonê; SECRETARIA DA SAÚDE (cor azul), fundo branco, na parte frontal do bonê (EPI-088). Aprovado para: Vestuário para a cabeça, componente do uniforme de trabalho, para facilitar a identificação do servidor e servir como barreira de proteção para a cabeça do usuário. Indicação de uso: Uniforme de trabalho dos servidores operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, durante a execução de serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvores, serviços de manutenção geral, conservação de praças, canteiros, viveiros, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria. Vestimenta de segurança das Agentes Comunitárias da Saúde para execução das atividades solicitadas pela Secretaria da Saúde-CAMPOS/NACIONAL-100-R\$ 3,50

PA: 42.155/2010 Pregão: 354/2010

Ata de Registro de Preços: 020811/2010
Compromissário Fornecedor: MADEIREIRA AFONSO LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 20/10/10

LOTE 01
01-M²-Laje treliça unidirecional, H (altura total)= 17cm; hf (espessura de cobertura)= 05cm; bw (largura entre apoios do preenchimento)= 10cm; ew (largura do banzo inferior)= 13cm; i (interior-eixo)= 49cm; elemento de preenchimento: cerâmica. FCK do concreto utilizado deverá ser no mínimo 20 Mpa, sobrecarga de projeto entre 350 e 500 kg/m², laje apoiada e unidirecional, c/ vão máximo de 5,0 metros. Vãos maiores de 5,0 metros deverão utilizar outra composição de laje. O fabricante

deverá atender às exigências normativas da NBR 14860-1/02-SAI-42-R\$ 70,00

02-pç-Bloco canaleta aparente concreto 14cm x 19cm x 19cm-BET BLOCO-84-R\$ 2,20

03-pç-Bloco canaleta aparente concreto 14cm x 19cm x 39cm-BET BLOCO-84-R\$ 4,00

04-pç-Telha ondulada de cimento 1,83m x 1,10m x 6mm-MULTILT-20-R\$ 39,00

LOTE 02

01-pç-Pontaleta de cedrinho (erisma Uncinatum) 7cm x 7cm x 2,5m-CEDRINHO-13-R\$ 22,50

02-pç-Pontaleta de cedrinho (erisma Uncinatum) 7cm x 7cm x 6,0m-CEDRINHO-13-R\$ 54,00

03-pç-Ponteiro redondo 25cm 10"-SATO-01-R\$ 10,56

04-pç-Sarrafo 10cm x 2,5cm x 3,0m (cedrinho)-CEDRINHO-17-R\$ 13,77

05-pç-Sarrafo 10cm x 2,5cm x 4,0m (cedrinho)-CEDRINHO-17-R\$ 18,37

06-pç-Sarrafo 10cm x 2,5cm x 5,0m (cedrinho)-CEDRINHO-17-R\$ 22,96

07-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0cm x 2,5m-CEDRINHO-10-R\$ 31,88

08-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0cm x 5,0m-CEDRINHO-10-R\$ 63,76

09-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0cm x 6,0m-CEDRINHO-10-R\$ 76,52

10-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,5cm x 4,0m-CEDRINHO-10-R\$ 52,03

11-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,5cm x 5,0m-CEDRINHO-10-R\$ 64,28

12-pç-Viga de peroba 6cm x 16cm x 6,0m-PEROBA-05-R\$ 105,95

13-pç-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 5,0m (cedrinho)-CEDRINHO-25-R\$ 22,96

PA: 43.247/2010 Pregão: 333/2010

Ata de Registro de Preços: 020511/2010
Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 20/10/10

LOTE 01

01-pç-Cadeado de 20mm c/segredo DIF e 2 chaves corpo em latão-PADO-179-R\$ 6,62

02-pç-Cadeado de 25mm c/segredo DIF e 2 chaves corpo em latão-PADO-249-R\$ 8,64

03-pç-Cadeado de 30mm c/segredo DIF e 2 chaves corpo em latão-PADO-267-R\$ 9,68

04-pç-Cadeado de 50mm c/segredo DIF e 2 chaves corpo em latão-PADO-267-R\$ 16,34

05-Cx-Serra em aço rápido 18 dentes caixa c/100 peças TA 002.016811/09 de 368,67 p 259,45-SERRA FORTE-57-R\$ 262,08

06-pç-Serrote 24" de primeira qualidade-RAMADA-58-R\$ 27,20

LOTE 02

01-pç-Carrinho de mão c/caçamba metálica funda em aço 0,6mm chapa 23, capacidade 90 litros e braço de madeira de primeira qualidade c/pneu 3.25/8-METALPALMA-157-R\$ 76,72

02-pç-Lima chata 10" c/cabo de primeira qualidade-LS-100-R\$ 13,80

03-Ri-Linha p/pedreiro em algodão rolo c/15 metros material de primeira qualidade-POLIBEL-100-R\$ 1,37

04-pç-Picareta c/cabo em aço SAE 1045, temperado e revenido dureza 45 a 55 HRC nas duas pontas 15mm (+/-) 5mm, c/ponta esmerilhada-TENACE-15-R\$ 21,23

05-pç-Picareta pá larga chibanca 5 1/2" em aço c/cabo em madeira de primeira qualidade-TENACE-37-R\$ 20,61

06-pç-Prumo de 1kg em latão, material de primeira qualidade-MWM-48-R\$ 18,65

07-pç-Régua em alumínio c/2 metros-MSM-32-R\$ 17,63

08-pç-Talhadeira chata 12" em aço-COSTA-58-R\$ 5,13

09-pç-Torquês para ferreiro armador forjado 12"-AMPARO-47-R\$ 18,05

10-pç-Trena em fibra de vidro c/30m-GOLD-20-R\$ 24,26

11-pç-Trena plástica de 3m c/trava-BRASFORT-67-R\$ 4,85

12-pç-Vanga de bico nº 10 c/cabo-PANDOLFO-33-R\$ 10,35

PA: 43.249/2010 Pregão: 334/2010

Ata de Registro de Preços: 020611/2010
Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/10/10

LOTE 02

01-pç-Telha de amianto 1,10m x 1,53m x 6mm-BRASLIT-24-R\$ 26,54

02-pç-Telha de amianto 1,10m x 1,83m x 6mm-BRASLIT-24-R\$ 29,14

03-pç-Telha de fibrocimento 2,10m x 1,10m x 6mm-BRASLIT-40-R\$ 35,93

04-pç-Telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm-BRASLIT-60-R\$ 39,78

05-pç-Telha romana-medidas aproximadas: 41 x 21cm-ITU-1.533-R\$ 1,10

Ata de Registro de Preços: 021011/2010
Compromissário Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-EPP **Assinatura:** 22/10/2010

LOTE 01

01-Balde-Adesivo alto desempenho para argamassa e chapisco, balde c/18 litros-aproximadamente 18 kg-ANCHORTE-08-R\$ 96,55

02-Gl-Água raz-galão c/900ml-NATRIELLI-84-R\$ 6,07

03-Saco-Argamassa interna-saco c/20kg-MINERCAL-122-R\$ 7,11

04-M²-Azulejo branco 15x15cm-CECRISA-176-R\$ 12,20

05-pç-Cumieira cerâmica-medidas aproximadas: 40x20cm-POP-86-R\$ 21,66

06-Pcte-Espaçador 2mm: material plástico p/piso e azulejo, pcte 1/2kg-DGF-64-R\$ 3,59

07-Pcte-Espaçador 5mm: material plástico p/piso e azulejo, pcte 1/2kg-DGF-68-R\$ 3,98

08-kg-Gesso para estuque-JUNTA LIDER-54-R\$ 13,98

09-Lt-Massa corrida PVA-lata c/18 litros-LUKSCOLOR-59-R\$ 39,95

10-M²-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 30x30cm-POP-271-R\$ 9,60

11-M²-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 42x42cm-POP-191-R\$ 11,18

12-kg-Rejunte p/azulejo branco-MINERCAL-62-R\$ 3,86

PA: 45.535/2010 Pregão: 344/2010

Ata de Registro de Preços: 020911/2010
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL

DAMBROS LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 20/10/10

fornecimento contínuo e parcelado de pneus e câmaras de ar, novos de fábrica, para automóveis, utilitários e vans

LOTE 01

01-Fiat Uno-Pneu Radial 145/80 R 13-FATE-24-R\$ 178,28

03-Corsa/Fiesta-Pneu Radial 165/70 R 13-FATE-48-R\$ 163,12

04-VW Gol-Pneu Radial 175/70 R 13-FATE-48-R\$ 172,11

LOTE 02

01-Santana Quantum-Pneu Radial 165/65 R 14-YOKOHAMA-08-R\$ 279,76

02-Fiat Pick-up Strada-Pneu Radial 175/70 R 14-WESTLAKE-08-R\$ 257,96

03-Chevrolet Vectra-Pneu Radial 195/60 R 14-TORQUE-08-R\$ 337,61

04-Traffic/Hilux-Pneu Radial 185 R 15-TORQUE-08-R\$ 374,95

LOTE 03

01-Ford Escort-Pneu Radial 185/60 R 14-MARSHALL-08-R\$ 272,36

02-VW Kombi-Pneu Radial 185/70 R 14-ROTTALLA-60-R\$ 260,72

03-VW Kombi-Pneu Radial 185/80 R 14-TORQUE-50-R\$ 317,03

LOTE 04

01-Ford Focus-Pneu Radial 195/60 R 15-GOOD RIDE-12-R\$ 34094

02-Chevrolet S-10-Pneu Radial 225/75 R 15-LING LONG-12-R\$ 505,90

03-Ford Ranger-Pneu Radial 235/75 R 15-FATE-12-R\$ 517,15

04-Chevrolet Zafira-Pneu Radial 205/55 R 16-TORQUE-02-R\$ 409,65

05-Chevrolet Captiva-Pneu Radial 235/60 R 17-FATE-02-R\$ 754,41

LOTE 05

01-Fiat Ducato-Pneu Radial 205/70 R 15-MARSHALL-40-R\$ 504,89

02-Sprinter Mercedes Benz-Pneu Radial 225/70 R 15-GOOD RIDE-30-R\$ 502,00

03-Veraneio C-20-Pneu Radial 215/80 R 16-FATE-04-R\$ 435,44

LOTE 06

01-Renault Furgão-Pneu Radial 205/75 R 16-WESTLAKE-24-R\$ 504,06

02-Fiat Iveco Daily 49.12-Pneu Radial 195/75 R 16-MARSHALL-30-R\$ 540,20

03-Microônibus M. Benz-Pneu Radial 195/70 R 15-LING LONG-03-R\$ 452,07

PA: 45.873/2010 Pregão: 346/2010

Ata de Registro de Preços: 020711/2010
Compromissário Fornecedor: FATOR-E NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.-EPP **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 20/10/10

LOTE 01

01-pç-Broca de aço rápido 1/2"-DEWALT-12-R\$ 13,40

02-pç-Broca de aço rápido de 3mm-DEWALT-12-R\$ 1,39

03-pç-Broca de aço rápido de 6mm-DEWALT-12-R\$ 2,55

04-pç-Broca de aço rápido de 10mm-DEWALT-10-R\$ 7,80

05-pç-Broca de aço rápido de 12mm-DEWALT-10-R\$ 12,28

06-pç-Broca de widea 3mm-DEWALT-12-R\$ 1,29

07-pç-Broca de widea 6mm-MAKITA-12-R\$ 3,80

LOTE 02

01-pç-Disco de corte 10" x 3/4" p/ferro-ICDER-10-R\$ 4,75

02-pç-Disco de corte 12" x 3/4" p/ferro-ICDER-10-R\$ 7,39

03-pç-Disco a seco segmentado 105mm x 20mm-DEWALT-10-R\$ 24,86

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 7401/2010.

EMPENHO: 17087/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais), Nfs. 228039 e 228041.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos serviços de estagiários do Programa Segundo Tempo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 980/1010, 1000/2010, 1011/2010 e 1015/2010.

EMPENHOS: 20779/10, 20796/10, 20939/10 e 20940/10.

OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas.

VALOR: R\$ 310.575,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Nfs. 101, 102, 103 e 104.

EXIGIBILIDADE: 06/12, 10/12 e 17/12/2010.

JUSTIFICATIVA: As apresentações são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 3.687,60 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), NF. 237515.

EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto Paulo Freire
CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

EMPENHOS: 5161/2010 e 13244/2010.

OBJETO: 12/12 parcela referente a serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 107.879,25 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), NF. 262.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

Lancas Engenharia Comércio e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1101/2010.

EMPENHOS: 19067/10 e 21618/10.

OBJETO: 6ª medição referente montagem e instalação de abrigos de parada de ônibus no município de Guarulhos.

ERRATA DE PAGAMENTO**“D.O. nº 81/2010 – GP – 26/10/2010**

Onde se lê:

Bandeirante Energia S/A

VALOR: R\$ 175.054,26 (cento e setenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), NFs. 12056, 12631, 12362, 12363 e 12364.

Leia-se:

Bandeirante Energia S/A

VALOR: R\$ 175.054,26 (cento e setenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), NFs. 12056, 12361, 12362, 12363 e 12364.

D.O. nº 83/2010 – GP – 05/11/2010

Onde se lê:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

VALOR: R\$ 24.336,08 (treze vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), NFs. 220648, 220651, 220876 e 220877.

Leia-se:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

VALOR: R\$ 24.336,08 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), NFs. 220648, 220651, 220876 e 220877.

D.O. nº 85/2010 – GP – 12/11/2010

Onde se lê:

Ridata Suprimentos Para Informática Ltda.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2009.

Leia-se:

Ridata Suprimentos Para Informática Ltda.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.

D.O. nº 89/2010 – GP – 30/11/2010

Onde se lê:

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3116/2010 e 125/2010.

Leia-se:

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 116/2010 e 125/2010.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/01/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 18.331,04 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/01/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 34.429,97 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/01/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 77.731,50 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/01/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 143.798,71 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/01/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 736.258,27 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e vinte e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/01/2011**

Conta Corrente 95007-6 (PMG/Distr. Imposto Ouro)

R\$ 77.456,07 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/01/2011**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 672,90 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**EDITAL nº 001/2011 de 04 de janeiro de 2011.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ANTONIO FREDERICOInscrição Imobiliária: **063.74.31.0545.01.002**Intimação Fiscal nº **108295****Valor:** 489,1905 UFGAuto de Infração/Multa nº **73313****Valor:** 244,5953 UFG**Contribuinte:** ANTONIO MOLINA MUNHOZInscrição Imobiliária: **112.05.27.0087.01.000**Intimação Fiscal nº **308167****Valor:** 198,8841 UFGAuto de Infração/Multa nº **71287****Valor:** 100,0000 UFG**Contribuinte:** APARECIDO MOACIR FABRETOInscrição Imobiliária: **083.62.08.0283.00.000**Intimação Fiscal nº **308230****Valor:** 475,9860 UFGAuto de Infração/Multa nº **49442****Valor:** 237,9930 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73213****Valor:** 100,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73214****Valor:** 192,4868 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73215****Valor:** 300,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73216****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73217****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73218****Valor:** 200,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73219****Valor:** 200,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73220****Valor:** 200,0000 UFG**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **146522**Auto de Infração/Multa nº **73221****Valor:** 150,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73007****Valor:** 273,3715 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73008****Valor:** 298,1970 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73009****Valor:** 298,2138 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73010****Valor:** 298,2156 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73011****Valor:** 298,2222 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73012****Valor:** 223,6532 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73013****Valor:** 100,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73014****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73015****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73016****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73017****Valor:** 450,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73018****Valor:** 100,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73019****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73020****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73021****Valor:** 600,0000 UFG**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEO LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **120372-06**Auto de Infração/Multa nº **73022****Valor:** 450,0000 UFG**Contribuinte:** CAETANO KOOITI MORIKAWAInscrição Imobiliária: **092.02.80.0205.01.001**Intimação Fiscal nº **308234****Valor:** 3945,6620 UFGAuto de Infração/Multa nº **49446****Valor:** 1.972,8310 UFG**Contribuinte:** CAÇULA DE PNEUS COMÉRCIO**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**Inscrição Imobiliária: **180394**Auto de Infração/Multa nº **49215****Valor:** 450,0000 UFG**Contribuinte:** CASA DE ORAÇÃO DO DEUS VIVOInscrição Imobiliária: **136606-83**Auto de Infração/Multa nº **71326****Valor:** 300,0000 UFG**Contribuinte:** CHAGAS & CHAGAS COMÉRCIO DE**ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **140686**Auto de Infração/Multa nº **49274****Valor:** 300,0000 UFGContribuinte: **CHAGAS & CHAGAS COMÉRCIO DE****ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**Inscrição Imobiliária: **140686**Auto de Infração/Multa nº **49776****Valor:** 120,0000 UFG**Contribuinte:** CIA METROP DA HAB DE SP COHABInscrição Imobiliária: **091.45.12.0364.00.000**Intimação Fiscal nº **108290****Valor:** 307,6138 UFGAuto de Infração/Multa nº **73308****Valor:** 153,8069 UFG**Contribuinte:** CORP M LIRA GUARULHOSInscrição Imobiliária: **112.05.41.0179.00.000**Intimação Fiscal nº **108289**Auto de Infração/Multa nº **73307****Valor:** 108,7881 UFG**Contribuinte:** DANIEL VITORIO GROTKOWSKYInscrição Imobiliária: **084.12.99.0351.00.000**Intimação Fiscal nº **108288****Valor:** 517,2385 UFGAuto de Infração/Multa nº **73306****Valor:** 258,6192 UFG**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDAInscrição Imobiliária: **118132-76**Auto de Infração/Multa nº **49665****Valor:** 264,9570 UFG**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDAInscrição Imobiliária: **118132-76**Auto de Infração/Multa nº **49666****Valor:** 264,9612 UFG**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDAInscrição Imobiliária: **118132**

LIVROS E CURSOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 133835-83
 Auto de Infração/Multa nº 71922
 Valor: 90,0000 UFG
 Contribuinte: **EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 133835-83
 Auto de Infração/Multa nº 71923
 Valor: 45,0000 UFG
 Contribuinte: **EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 133835-83
 Auto de Infração/Multa nº 71924
 Valor: 45,0000 UFG
 Contribuinte: **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA LIMA**
 Inscrição Mobiliária: 140185
 Auto de Infração/Multa nº 71915
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA LIMA**
 Inscrição Mobiliária: 140185
 Auto de Infração/Multa nº 71919
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA LIMA**
 Inscrição Mobiliária: 140185
 Auto de Infração/Multa nº 71920
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **FIRMINO GONÇALVES**
 Inscrição Imobiliária: 082.10.63.0324.01.002
 Intimação Fiscal nº 108297
 Valor: 222,1343 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 73315
 Valor: 111,067111UFG
 Contribuinte: **GOLD MILENIO TRANSPORTES LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 138488
 Auto de Infração/Multa nº 71893
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **HENRIQUE BANYOI**
 Inscrição Mobiliária: 119500-3
 Auto de Infração/Multa nº 49330
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **HIDRO CARDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: 71298
 Auto de Infração/Multa nº 71925
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **IGREJA BATISTA FILADÉLFIA RENOVADA DO BRASIL**
 Inscrição Mobiliária: 151.288
 Auto de Infração/Multa nº 49828
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: **INFORISCO CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 164513
 Auto de Infração/Multa nº 49780
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.24.006
 Intimação Fiscal nº 108340
 Valor: 461,2668 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 63455
 Valor: 230,6334 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.25.010
 Intimação Fiscal nº 108352
 Valor: 308,7788 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 63466
 Valor: 154,3894 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.21.010
 Intimação Fiscal nº 108309
 Valor: 435,0091 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 71997
 Valor: 217,5046 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.24.001
 Intimação Fiscal nº 108335
 Valor: 456,7596 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 72223
 Valor: 228,3798 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.25.009
 Intimação Fiscal nº 108350
 Valor: 1000,8319 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 63465
 Valor: 500,4160 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.25.011
 Intimação Fiscal nº 108353
 Valor: 400,3638 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 63467
 Valor: 200,1819 UFG
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.26.000
 Intimação Fiscal nº 108355
 Valor: 241,9738 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 63470
 Valor: 120,9869 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.001
 Intimação Fiscal nº 108166
 Valor: 240,4938 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49368
 Valor: 120,2469UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.002
 Intimação Fiscal nº 108167
 Valor: 207,3854 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49369
 Valor: 103,6927UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.003
 Intimação Fiscal nº 108168
 Valor: 184,8435 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49370
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.004
 Intimação Fiscal nº 108169
 Valor: 625,5847UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49371
 Valor: 312,7923 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**

Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.005
 Intimação Fiscal nº 108170
 Valor: 122,4776 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49372
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.006
 Intimação Fiscal nº 108171
 Valor: 204,2834 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49373
 Valor: 102,1417 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.007
 Intimação Fiscal nº 108172
 Valor: 316,6090 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49374
 Valor: 158,3045 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.008
 Intimação Fiscal nº 108173
 Valor: 184,8435 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49375
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.009
 Intimação Fiscal nº 108174
 Valor: 760,3101 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 73.051
 Valor: 380,1550 UFG
 Contribuinte: **JOSÉ AILTON PEREIRA**
 Inscrição Mobiliária: 151496
 Auto de Infração/Multa nº 49273
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **JOSE BENEDITO RAMOS**
 Inscrição Imobiliária: 112.14.88.0458.00.000
 Intimação Fiscal nº 108291
 Valor: 353,9887 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 73309
 Valor: 176,9943 UFG
 Contribuinte: **JOSÉ BISPO DE ALMEIDA FILHO**
 Inscrição Mobiliária: 140173
 Auto de Infração/Multa nº 71914
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **JOSÉ CARLOS GOMES DE AGUIAR**
 Inscrição Mobiliária: 112346
 Auto de Infração/Multa nº 47772
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: **JOSÉ CARLOS GOMES DE AGUIAR**
 Inscrição Mobiliária: 112346
 Auto de Infração/Multa nº 47773
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 140080
 Auto de Infração/Multa nº 71916
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **MARIA DE LOURDES ROSA BERNARDES**
 Inscrição Imobiliária: 082.43.96.0763.01.001
 Intimação Fiscal nº 308384
 Valor: 437,6831 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49408
 Valor: 218,8416 UFG
 Contribuinte: **MARIA IZABEL DOS SANTOS GRAFICA E EDIÇÃO LTDA. ME.**
 Inscrição Mobiliária: 131143
 Auto de Infração/Multa nº 49777
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **MARIA GOMES DA SILVA**
 Inscrição Imobiliária: 082.43.96.0763.01.002
 Intimação Fiscal nº 308383
 Valor: 635,2951 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49407
 Valor: 317,6475 UFG
 Contribuinte: **MARIO EDUARDO DE BRITO**
 Inscrição Imobiliária: 082.04.93.0382.00.000
 Intimação Fiscal nº 108257
 Valor: 195,7541 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 70183
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **MARINEIDE ALVES SILVA DOS SANTOS ME**
 Inscrição Mobiliária: 151352
 Auto de Infração/Multa nº 47016
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **MATITAPERE CONFECÇÕES LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: 31444
 Auto de Infração/Multa nº 72145
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **MATITAPERE CONFECÇÕES LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: 31444
 Auto de Infração/Multa nº 72146
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: **MAZE SYSTEMS SERVIÇOS S/C LTDA.**
 Inscrição Mobiliária: 114035-32
 Auto de Infração/Multa nº 49334
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**
 Inscrição Mobiliária: 139552-16
 Auto de Infração/Multa nº 49982
 Valor: 136,0048 UFG
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**
 Inscrição Mobiliária: 139552-16
 Auto de Infração/Multa nº 49983
 Valor: 165,8097 UFG
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**
 Inscrição Mobiliária: 139552-16
 Auto de Infração/Multa nº 49984
 Valor: 400,0000 UFG
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**
 Inscrição Mobiliária: 139552-16
 Auto de Infração/Multa nº 49985
 Valor: 400,0000 UFG
 Contribuinte: **MILTON DE ALMEIDA**
 Inscrição Imobiliária: 094.13.35.0206.00.000
 Intimação Fiscal nº 308235
 Valor: 1407,0469 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49447

Valor: 703,5234 UFG
 Contribuinte: **MINAS CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: 161474
 Auto de Infração/Multa nº 71227
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: **NEX BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 80149
 Auto de Infração/Multa nº 71881
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: **NOVO MILÊNIO IMÓVEIS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 091840-78
 Auto de Infração/Multa nº 71918
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **PHILADELFIA CARGAS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 140787
 Auto de Infração/Multa nº 71888
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73140
 Valor: 238,0239 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73141
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73142
 Valor: 334,0956 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73143
 Valor: 278,4120 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73144
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73145
 Valor: 450,0000 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73146
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 105678
 Auto de Infração/Multa nº 73147
 Valor: 450,0000 UFG
 Contribuinte: **PRIMEIRA OPÇÃO BAR LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: 67409
 Auto de Infração/Multa nº 49781
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **PHENIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME**
 Inscrição Mobiliária: 141447
 Auto de Infração/Multa nº 71882
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**
 Inscrição Mobiliária: 150176
 Auto de Infração/Multa nº 73076
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**
 Inscrição Mobiliária: 150176
 Auto de Infração/Multa nº 73077
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**
 Inscrição Mobiliária: 150176
 Auto de Infração/Multa nº 73078
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**
 Inscrição Mobiliária: 150176
 Auto de Infração/Multa nº 73079
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **ROBSON MENDONÇA CREMONEZI PERFUMARIA ME**
 Inscrição Mobiliária: 108379-12
 Auto de Infração/Multa nº 70150
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **ROBSON MENDONÇA CREMONEZI PERFUMARIA ME**
 Inscrição Mobiliária: 108379-12
 Auto de Infração/Multa nº 73023
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: **SILVANA FERREIRA DOS SANTOS RAÇÕES ME**
 Inscrição Mobiliária: 150990
 Auto de Infração/Multa nº 49786
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **TRANSQUADROS ARMAZENS GERAIS LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 87678
 Auto de Infração/Multa nº 71884
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73179
 Valor: 354,0510 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73180
 Valor: 389,4539 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73181

Valor: 424,8654 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73182
 Valor: 424,8792 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73183
 Valor: 424,8804 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73184
 Valor: 400,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73185
 Valor: 400,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73186
 Valor: 400,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73187
 Valor: 400,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73188
 Valor: 600,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73189
 Valor: 400,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73190
 Valor: 450,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73191
 Valor: 600,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73192
 Valor: 400,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73193
 Valor: 600,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73194
 Valor: 200,000 UFG
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 57.537
 Auto de Infração/Multa nº 73195
 Valor: 200,000 UFG
 Contribuinte: **UBIRATAN ALAN DE CARVALHO ME**
 Inscrição Mobiliária: 168456
 Auto de Infração/Multa nº 71880
 Valor: 120,000 UFG
 Contribuinte: **VALDEMAR FERREIRA DE HOLANDA**
 Inscrição Imobiliária: 082.42.37.0357.00.000
 Intimação Fiscal nº 308237
 Valor: 713,3896 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 49449
 Valor: 356,6948 UFG
 Contribuinte: **VANESSA GONZALES MARQUES ME**
 Inscrição Mobiliária: 138371
 Auto de Infração/Multa nº 49339
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 112623-75
 Auto de Infração/Multa nº 49994
 Valor: 688,9914 UFG
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 112623-75
 Auto de Infração/Multa nº 49995
 Valor: 516,7629 UFG
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 112623-75
 Auto de Infração/Multa nº 49996
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 112623-75
 Auto de Infração/Multa nº 73001
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 112623-75
 Auto de Infração/Multa nº 73002
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**
 Inscrição Mobiliária: 112623-75
 Auto de Infração/Multa nº 73003
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: **WORLD QUALITY CORR SEGUROS VIDA PROM VEND LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 150.947
 Auto de Infração/Multa nº 49826
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: **WORLD QUALITY CORR SEGUROS VIDA PROM VEND LTDA**
 Inscrição Mobiliária: 150.947
 Auto de Infração/Multa nº 49827

Valor: **150,000 UFG**
 Contribuinte: **WORLDSIMEL SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**
 Inscrição Mobiliária: **70216**
 Auto de Infração/Multa nº **49314**
 Valor: **300,000 UFG**
 Contribuinte: **WORLDSIMEL SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**
 Inscrição Mobiliária: **70216**
 Auto de Infração/Multa nº **49315**
 Valor: **120,000 UFG**
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 29/11/2010
 56043/2010 – Departamento de Receita Mobiliária
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 30/11/2010
 59497/2010 – Departamento de Receita Mobiliária
 PROCESSOS INDEFERIDO EM 30/11/2010
 44515/2010 – Centauro Indústria e Comercio Ltda
 50189/2009 – Ariane Transportes Rodoviários Ltda
 PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 30/11/10
 34579/2009 – Jose Ailton Troquatte
 PROCESSOS DEFERIDO EM 30/11/2010
 7080/2010 – Janderson Gonçalves
 16492/2009 – Rosa Maria dos Santos
 60627/2010 – Igreja Evangélica Pentecostal Família Unida em Cristo
 49188/2009 – Gislene Aparecida Fernandes
 46072/2009 – Sislander da Silva
 12521/2010 – Elisangela da Silva Miranda
 13514/2010 – Jefferson Rago Ferreira
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 07/12/2010
 18038/2010 – Departamento de Receita Mobiliária
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/12/2010
 21720/2010 – Patri Construções Ltda
 PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/12/2010
 40322/2010 – Helena Maria Vieira Berton
 58094/2009 – Seveel Serviços Especializados em Eletricidade e Hidráulica
 PROCESSOS DEFERIDO EM 07/12/2010
 3909/2010 – VTC Prestação de Serviços SC Ltda
 21720/2010 – Patri Construções Ltda
 PROCESSOS DEFERIDO EM 10/12/2010
 50283/2010 – DIB Arquitetura e Incorporadora Ltda
 PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 13/12/2010
 57616/2010 – Adelcimar Ribeiro da Silva ME
 PROCESSOS DEFERIDO EM 13/12/2010
 55374/2009 – Graziela Zacharias
 31596/2010 – Samuel dos Santos Fermio
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 13/12/2010
 40475/2009 – Cleusa de Almeida Nobres de Souza
 1396/2010 - Departamento de Receita Mobiliária
 19566/2010 – Departamento de Receita Mobiliária
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 14/12/2010
 50283/10 – DIB Arquitetura Incorporadora Ltda
 PROCESSOS DEFERIDO EM 20/12/2010
 58261/2010 – Logic Engenharia e Construção Ltda
 P PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 20/12/2010
 13743/2010 – Guaruvip Pneus e Peças Ltda
 PROCESSOS AUTORIZADO EM 22/12/2010
 39604/2007 - Real Visão Construtora Ltda
 PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 22/12/2010
 45877/2009 – Antonio Roberto Bragato
 PROCESSOS INDEFERIDO EM 22/12/2010
 36575/2008 – Eduardo Gonzalez Rodriguez
 26415/2010 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 22/12/2010
 30137/2002 – Cecília Orrutia de Souza
 PROCESSOS DEFERIDO EM 22/12/2010
 59472/2009 – Eneprint Comercio de Etiquetas Ltda
 PROCESSOS DEFERIDO EM 27/12/2010
 39474/2010 – Washington Noi Alexandrino Vieira
 21444/2008 – Asilo São Vicente de Paula
 46182/2005 – Igreja Evangélica Assembléia de Deus
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 27/12/2010
 1394/2010 - Departamento de Receita Mobiliária
 PROCESSOS DEFERIDO EM 29/12/2010
 59109/2009 – Associação Educacional Família AHMAD
DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02
PROCESSO DEFERIDO EM 29 / 10 / 2010
 29096 /2010 – Anderson Prana
PROCESSO DEFERIDO EM 04 / 11 / 2010
 42088 / 2010 – Dilma Soares dos Santos
PROCESSO DEFERIDO EM 08 / 11 / 2010
 35077 / 2010 – Rodolfo Luis Tincopa Sander
 38890 / 2010 - Luiz Carlos Paiva
PROCESSO DEFERIDO EM 16/11/2010
 16590 / 2010 – Manoel de Jesus do Nascimento
 55371 / 2010 – Calmon & Gaspar Empreendimentos Imobiliários Ltda
 56681 / 2010 – Carmo Gonçalves Machado Transportes
PROCESSO DEFERIDO EM 17 / 11 / 2010
 35410 / 2010 – Rozinaldo da Silva Freitas
PROCESSO DEFERIDO EM 18 / 11 / 2010
 19935 / 2009 – Ana Regina Costa de Oliveira
 7677 / 2009 – Fabio Quintino de Lima
PROCESSO DEFERIDO EM 22 / 11 / 2010
 43367 / 2009 – Horus Martins
 45532 / 2009 – Maria Luiz Maciel
 47706 / 2009 – Carlos Roberto da Silva
 48696 / 2009 – Alecsander Sanches Teixeira
 10668 / 2010 – Caio César Costa Cruz Cirurgia Dantas
PROCESSO DEFERIDO EM 23 / 11 / 2010
 20591 / 2010 – Clarisse de Campos Souza me
 22397 / 2007 – Alves Cabeleireiros Ltda
 37139 / 2009 – Gisely Maria do Carmo
 57451 / 2010 – José Jorge Felício Transportes Me
PROCESSO DEFERIDO EM 26 / 11 / 2010
 38555 / 2009 – João Moises dos Santos
PROCESSO DEFERIDO EM 29 / 11 / 2010
 48116 / 2009 – Manoel Soares de Melo
 49425 / 2009 – Sergio Luiz Pereira
 49488 / 2009 – Ingrid Letz
 49584 / 2009 – Paulo Fernandes da Silva
 50334 / 2009 – Daniela Dorneles Izoli
 50921 / 2009 – Ruti do Amaral Barbosa de Souza

51520 / 2009 – Vanda Ferreira
PROCESSO DEFERIDO EM 03 / 12 / 2010
 52963/2009 - Maria Elisabete Perez Simoni
 53632 / 2009 – Dione Barbosa da Silva
 54861 / 2009 – Oziel Batista da Cruz
 55349 / 2009 – Elizabeth Aparecida Ribeiro
 55609 / 2009 – José Dias Correa Filho
 55684 / 2009 – Mauricy Moura da Silva
 57379 / 2009 – Daniel de Jesus
 57432 / 2009 – Silvio Loureiro
 59120 / 2009 – Daniel de Souza
 59772 / 2009 – Expedito Edson Leite dos Santos
 378 / 2010 – Valdemar de Macedo
PROCESSO DEFERIDO EM 06 / 12 / 2010
 59059 / 2010 – Rolemberg Marino Transportes Me
 60879 / 2010 – New Bus Transportes e Locação de Maquinas Equipamentos e Automóveis Ltda.
PROCESSO DEFERIDO EM 07 / 12 / 2010
 56376 / 2010 – Renato de Castro Zacharias
 57473 / 2009 – Menepis Serviços Médicos Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 14 / 12 / 2010
 59596 / 2009 – Luiza da Silva Pires
 59664 / 2009 – Rogério Capuani
PROCESSOS DEFERIDOS EM 16 / 12 / 2010
 24177 / 2010 – Dirscherl Representação de Medicamentos em geral Ltda me.
 56058 / 2010 – Débora Geralda Batista
 62387 / 2010 – Roberto da Silva Martins Transportes me
 62719 / 2010- Elizenete Pereira dos Santos Transportes Me
PROCESSO DEFERIDO EM 22 / 12 / 2010
 49734 / 2009 -J Duarte Publicidade e Representação Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 23 / 12 / 2010
 1818/2010 – Maria Gonçalves Bueno
 01917 / 2010 – Urubatã Batista de Araújo
 03243 / 2010 – Verônica Maria Gonçalves
 63534 / 2010 – L R Transportes e Turismo Ltda Me
PROCESSOS DEFERIDOS EM 27 / 12 / 2010
 5026 / 2010 – Rosana Maria Zanoli
 5286 / 2010 – Maria Hermira de Jesus Melo
 11103 / 2010 – Paulo Sergio Veríssimo
 12090 / 2010 – Célia Franzolin Celerino
 12734 / 2010 – Carla Alexandr Pereira
 13216 / 2010 – Luiz Almice
 14347 / 2010 – Sandra Jeane da Graça Nunes
 15818 / 2010 - Natividade Leme da Silva
 17180 / 2010 – Maria Antonia de Paula Couto
 17288 / 2010 – Amauri Augusto Nogueira
 17752 / 2010 – José Donizete Lourenço
 18659 / 2010 – Wagner José Fernandes
 19220 / 2010 – Marcelo Ismael Rodrigues
 19335 / 2010 – Ronaldo José Vides
 22082 / 2010 – Antonio Castro Cruz
 22721 / 2010 – Alirio José dos Santos
 23369 / 2010 – Levi dos Santos Barros
 24770 / 2010 – Alexandre Lugato
 27992 / 2010 – Maria José Augusto da Silva
 31391 / 2010 – Ana Gloria Costa Cruz Ferreira
 33583 / 2010 – João Claudino de Sousa Filho
 34192 / 2010 – Marcos Luiz da Silva
 35585 / 2010 – Thais Silvestre Pinheiro
 38785 / 2010 – Sinezo Ogawa
 39338 / 2010 – Alberto Alves de Araújo
 40112 / 2010 – Bárbara Vieira da Costa
 43640 / 2010 – Marel Indústria e Comércio do Brasil Ltda
 45225 / 2010 – Marcelo Ferreira de Almeida
PROCESSOS DEFERIDOS EM 28 / 12 / 2010
 53139 / 2009 – Prime Ferro e Aço Ltda EPR
 54052 / 2009 – Giliard de Oliveira
 1572 / 2010 – Antonio Ferreira de Oliveira
 436280 / 2010 – Microvip Indústria e Comércio Eletro Eletrônico Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23 / 11 / 2010
 54713 / 2009 – Laura de Jesus Sanches Tavares me
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29 / 11 / 2010
 43325 / 2009 – Design Pantografia Ltda Me
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 27 / 12 / 2010
 47568 / 2010 – Ana Paula Inui Correa
PROCESSO INDEFERIDO EM 28 / 10 / 2010
 36038 / 2008 – Lillian Soares Magalhães
 34510 / 2009 – Mauricio Diamante
 39561 / 2009 – Sirlene de Faria Albernaz
 42528 / 2009 – Claudimeire Goivinho Rodrigues
 44739 / 2009 – Odair Aparecido Spadoni
 45821 / 2009 – Paulo César Sabino de Souza
PROCESSO INDEFERIDO EM 29 / 10 / 2010
 48105 / 2009 – Fernando Pereira Nascimento
 48363 /2009 – Luciano da Cunha Lopes
 50849 /2009 –Antonio José de Oliveira
PROCESSO INDEFERIDO EM 03/11/2010
 22872 / 2009 – Lucia Ramires Câmara Me
 25059 / 2009 – Teixeira & Santos Construções Ltda Me
 37871 / 2009 – José Josué da Silva
 42388 / 2009 –Rodolfo Fonseca de Matos Transportes Me
PROCESSO INDEFERIDO EM 08 / 11 / 2010
 21080 / 2010 – Hiroshi Gushiken
 42905 / 2010 – Paulo Pinto e Silva
 44411 / 2010 – MRZ Presentes Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 11 / 11 / 2010
 2635 / 2010 – Edna Maria Muniz Santos
PROCESSO INDEFERIDO EM 06 / 12 / 2010
 57904 / 2010 –Eliezer do Nascimento Marinho
PROCESSO INDEFERIDO EM 16 / 12 / 2010
 50299 / 2010 – Mario Fernando Morgado
PROCESSO INDEFERIDO EM 27 / 12 / 2010
 45039 / 2010 – Galileu de Rossi Filho
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 08 / 11 / 2010
 52311 / 2010 – Amanda de Souza Moreira
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 23 / 11 / 2010
 30940 / 2009 – José Ramos Tomé de Souza
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 30 / 11 / 2010
 46568 / 2010 – Valdice de Jesus Santos Martins
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 06 / 12 / 2010
 57272 / 2010 – Centro de Formação de Condutores Rayon Ltda.
PROCESSO AUTORIZADO EM 25 /11 /2010
 59319 /2008 – Renner Marcondes
 1478 / 2009 – Elias Moreira Neves
 2567 / 2009 – Valeria Cristina Uzan

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 001/2011-SDU
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em exercício RODOLFO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido

no Processo Administrativo nº **42575/2010;**

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 13/2010-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE
 55788/2010 PANDURATA ALIMENTOS LTDA
 56832/2010 JAIR TREGIER
 56835/2010 JAIR TREGIER
 59272/2010 SERGIO ROBERTO MASSAINI
 60726/2010 SIRLA KIMURA KOBAYASHI
 61268/2010 AGRUFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 61447/2010 JOSE RAIMUNDO FILHO
 61693/2010 COSMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 61894/2010 ILVA REBOREDO
 61968/2010 ROSIMEIRE FAUSTINO DA SILVA
 62375/2010 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
 62584/2010 SCHINCARIOL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 62723/2010 NELITA SANCHES
 62724/2010 NELITA SANCHES
 62933/2010 ROGERIO SANTOVITO
 62935/2010 J e S PLÁSTICOS LTDA
 62946/2010 LAWRENCE LUIZ DE ALMEIDA
 63034/2010 SIDNEY DA SILVA
 63216/2010 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO
 63375/2010 COPAVE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
 63611/2010 CHAFIK IUSSEF EL HALABI FILHO
 63763/2010 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
 63764/2010 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
 63789/2010 PEDRO DE CARVALHO EMBALAGENS ME
 63863/2010 CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA
 63958/2010 JORGE ROCHA CAMARGO NETO
 64182/2010 ROGERIO SANTOVITO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 80/2010 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi **INDEFERIDO** através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho através da Central de Atendimento da rede FÁCIL mais próxima, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA Nº	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se 2010
24209	2010	Acilino Teixeira Lima	2010	12	53484	49152
20603	2010	Agostinho dos Santos	2010	12	52726	46390
38088	2009	Agostinho Fernandes Perna Júnior	2009	12	45460	50718
24674	2010	Almir da Silva Sodré	2010	12	53053	46398
24674	2010	Almir da Silva Sodré	2010	12	53052	46398
23447	2010	Antônio Carlos Ataíde Cavalcanti	2009	5	46151	48951
23496	2010	Antônio da Silva	2010	12	53051	46393
5239	2008	Caixa Econômica Federal	2008	21	46794	49780
24850	2009	Caixa Econômica Federal	2010	40	60865	45978
17619	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2009	40	52893	49893
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42229	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42228	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42227	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46927	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	8862733	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42231	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46930	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46929	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46928	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	47646	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46932	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46931	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50913	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50909	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48541	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48540	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50912	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50911	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48538	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48537	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	8862734	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48539	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50910	50760
35983	2005	Doriedson Roque da Silva	2005	12	48136	47882
17907	2010	Edelmiro Morandera Rana	2008	5	26558	48948
2628	2010	Eduardo Vella	2006	5	24619	48861
22884	2010	EleniceFerreira de Moura Silva ME	2010	21	67762	46003
33252	2007	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2008	40	46251	48552
30645	2009	Flávio Gilmar Antunes	2010	21	63288	50749
23990	2010	Fumio Kawabata	2008	5	37193	46199
23373	2010	Heiko Uemura Taneda	2010	12	53499	46392
20420	2010	Hugo Pereira Oliveira	2010	12	51615	49140
20420	2010	Hugo Pereira Oliveira	2010	12	51616	49140
21727	2010	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jd. Ansalca	2008	5	37329	48950
10167	2010	Ismael Reis Cardoso de Campos	2009	5	48132	48945
10167	2010	Ismael Reis Cardoso de Campos	2009	5	48133	48945
10167	2010	Ismael Reis Cardoso de Campos	2009	5	48134	48945
17932	2009	Ives Crispim Marques Oliveira	2008	12	41283	46396
17932	2009	Ives Crispim Marques Oliveira	2008	12	41285	46396
17932	2009	Ives Crispim Marques Oliveira	2008	12	41284	46396
2005	2005	José Abel da Gama Nóbrega	2006	12	27804	49096
2005	2010	José Abel da Gama Nóbrega	2006	12	45264	49096
39548	2008	José Maria Soares da Silva	2008	5	37192	49920
32813	2010	José Ribeiro dos Santos	2010	12	53890	49162
29956	2009	Júlia Murari Rios Batista	2009	40	57471	50719
29956	2009	Júlia Murari Rios Batista	2008	40	4721202	50719
27467	2010	Kazuo Sakaue	2010	12	5347707	49155
18857	2010	Lei Ting Huai	2010	5	50124	46186
17917	2010	Lindinalva Cabral da Silva	2010	12	48267	46387
19960	2010	Lourdes Mutsuko Uemura	2010	5	36745	48949
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50904	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50902	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50903	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50906	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50907	49094

11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50905	49094
34077	2009	Maria Marques de Lima e Silva	2009	12	36264	49924
24032	2010	Nasser El Fakih	2009	12	48548	46395
24032	2010	Nasser El Fakih	2009	12	48547	46395
7376	2010	Nelson José Modesto Guidio	2010	12	49056	49130
47816	2005	Neusa Aparecida Escudeiro Marques de Lima	2009	21	54109	47891
20662	2010	Neusa Chahad Guelfi	2007	5	31657	46196
26666	2009	Orlando Antunes da Silva	2009	12	37012	49110
18996	2010	Paulo Alves Figueiredo Neto	2010	5	44275	46190
16334	2010	Renato Nonno	2009	5	50830	48946
16335	2010	Renato Nonno	2009	5	49889	48947
25554	2010	Rosana Luiza Franca de Brito Costa	2010	12	53686	53686
7375	2010	Silvio Garcia de Lima	2010	12	49058	49136
19838	2010	Sonia Regina de Araujo	2010	5	36750	46192
19680	2010	Valdecy Oliveira de Paula	2010	12	49497	46389
20799	2010	Vicente Carbone Filho	2010	12	52068	46391
42446	2008	Vitalfar Produtos Farmacêuticos Ltda. ME	2009	40	58053	49892
31830	2010	William Ferreira Simões	2010	12	46380	49159
31830	2010	William Ferreira Simões	2010	12	52286	49159

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 84 /10 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
17432	2005	Walnice Rodrigues de Almeida Batista	48333/10	INDEFERIDO
3646	2007	Marcio May	48355/10	INDEFERIDO
7646	2008	Marie Odaguir de Cerqueira ME	48431/10	INDEFERIDO
12450	2008	Manuel de Jesus Ferreira	48435/10	INDEFERIDO
53827	2008	Maria Olanda	48506/10	INDEFERIDO
56315	2008	Maria das Dores Bombonieri ME	48521/10	INDEFERIDO
48564	2009	Rosmel Empreendimentos Imobiliários Ltda	49888/10	INDEFERIDO
51153	2009	Maria Olanda	48789/10	INDEFERIDO
53649	2009	Sebastião Cavalcante dos Santos	48802/10	INDEFERIDO
707	2010	Maria Cristina do Nascimento Ribeiro Pereira	50002/10	DEFERIDO
1723	2010	Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo	48814/10	INDEFERIDO
2906	2010	Decio Soares de Maio	50236/10	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 85/2010 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de	Tipo	Ano	Comunique-se 2010
			Despacho	Multa			
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SDU 02							
28.854	2008	JOSÉ PEDRO CHAVES	22/11/2010	42825	5	2008	49042
28.849	2008	JOSÉ PEDRO CHAVES	22/11/2010	42195	5	2008	49041
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SDU 03							
28.612	2009	GUARUTEMPER TRAT. TERM MET LTDA	26/11/2010	61367	21	2009	49976
45.392	2009	JOSE NONATO DE SOUSA BRITO	26/11/2010	50064	12	2009	50001
45.392	2009	JOSE NONATO DE SOUSA BRITO	26/11/2010	50065	12	2009	50001
39.823	2007	JOSÉ DOS SANTOS	05/12/2010	43116	21	2010	51359
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Secretário da SDU							
47.402	2007	JULIO YAMASHITA	16/11/2010	47834	5	2009	48984
17.363	2010	GERCINO DE OLIVEIRA SILVA	16/11/2010	50273	12	2010	48989
24.503	2010	NOTRE DAME SEGURADORA S/A	16/11/2010	53305	12	2010	48991
17.330	2010	CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA	16/11/2010	52038	5	2010	48994
16.681	2010	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	16/11/2010	24950	5	2007	49004
21.693	2010	MARISTELA DE SOUZA	16/11/2010	36453	5	2008	49006
25.445	2010	MINORU SHOCHI	16/11/2010	52191	12	2010	49007
15.279	2010	MARIA GILZA FRANCA	16/11/2010	50740	5	2010	49010
22.032	2010	HEBERSON COSSO	16/11/2010	51608	12	2010	49020
34.210	2010	WELINGTON MARTINS MATOS	30/10/2010	53985	12	2010	50943
52.821	2009	LUCIA NARDES	01/12/2010	51259	12	2009	51339
28.748	2010	DORIVAL BURATTI	22/11/2010	52249	12	2010	51352
28.748	2010	DORIVAL BURATTI	22/11/2010	52250	12	2010	51352
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, devido à erro na capitulação legal							
37.573	2004	ANTONIA SUERDA DE SOUZA SENA	02/12/2010	66570	21	2010	49000

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

EDITAL - 001/2011 -SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que nos dias 29 e 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para participar do sorteio de 35 (trinta e cinco) vagas, que dará direito ao contemplado comercializar produtos do gênero alimentícios previamente autorizados, em caráter eventual, nos Shows e Eventos realizados em áreas públicas para os exercícios de 2011 e 2012, com exceção das datas relativas à Semana da Pátria 07 de setembro, Festa da Carpição, Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso, Celebração do dia de Finados.

Poderá ser cancelada/nula a autorização supra citada, a critério da Administração mediante justificativa Técnica, Saúde ou Segurança.

As vagas em sua totalidade de 38 (trinta e oito) se destinarão somente ao comércio de produtos do gênero alimentícios e deverá atender a reserva de 03 (três) vagas destinadas a projetos de desenvolvimento sustentável realizados pela Administração e/ou instituições devidamente cadastradas no Município e serão adequadas de acordo com a realidade física local, preservando os aspectos de segurança e objetivo do evento.

As inscrições para participação do sorteio deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00h às 17:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo a ser juntada ao Processo Administrativo, nº 2431/2011 e apresentação dos documentos abaixo, a ser informado em requerimento no momento do protocolo:

- a) Documento de identificação (RG) do titular;
- b) Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) ou declaração (recente).

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2011, às 10:00h, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias - Biblioteca Monteiro Lobato - sito à Av. João Gonçalves, 439 Centro- Guarulhos-SP, que selecionará entre os interessados habilitados 35 (trinta e cinco) vagas para ocupação na primeira chamada e 5 (cinco) para cadastro reserva que ocuparão automaticamente em sua ordem de sorteio as vagas remanescentes por motivo de

desistência ou não atendimento aos requisitos previstos no presente edital.

Os requerentes contemplados somente poderão praticar as atividades comerciais em posse da autorização a título precário expedida pela SDU-DRAB, bem como do Alvará Sanitário.

O Alvará Sanitário para comercialização de gêneros alimentícios será emitido pela Secretaria da Saúde- Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, mediante Guia de encaminhamento expedido pela SDU-DRAB para cada evento e dentro de sua validade;

Os requerentes contemplados deverão apresentar até o dia 22 de fevereiro de 2011, junto a Secretaria de Relações do Abastecimento os seguintes documentos:

- Protocolo da solicitação de Alvará Sanitário;
- 02 fotos 5x7 (tipo passaporte);
- Termo de compromisso assinado pelo requerente (expedido pela SDU-DRAB);

Obs.: O REQUERENTE CONTEMPLADO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME DATAS ACIMA DESCRITAS, SERÁ DECLARADO DESISTENTE E A VAGA SERÁ PREENCHIDA CONFORME PREVISTO NOS PROCEDIMENTOS DO CHAMAMENTO, UTILIZANDO CADASTRO RESERVA EM SUA ORDEM EM CARATER IMEDIATO.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB e pela SS-DHPS conforme segue:

- Apresentar recibo de recolhimento das taxas de comércio eventual, expedição de alvará e ocupação de solo e preço público (quando for o caso) prevista na lei 4684/95 e 3565/89.
- Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela Administração e especificado na autorização;
- O permissãoário/preposto autorizado deverá estar presente durante o período das atividades comerciais portando a autorização e credencial;
- Barraca medindo 3m x 3m, cobertura superior branca e saia frontal e lateral vermelha;
- Extintor de pó químico peso mínimo de 4 kg;
- Uso de equipamento de higiene para o autorizado e seus auxiliares (avental/touca e luva);
- Equipamento de conservação térmica permitido: Isopores e caixas térmicas;
- Geradores, lanternas a bateria ou lâmpadas para o sistema de iluminação dos equipamentos, Não será

permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes)

- Equipamentos de aquecimento abastecido somente a gás GLP ou carvão;
- No uso do GLP para chapas e estufas utilizar manguieiras de metal flexível;
- No uso de GLP para fritadeiras utilizar mangueira de alta pressão;
- Somente comercializar produtos autorizados de acordo com a legislação e Código Sanitário.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA CITADAS IMPLICARÁ NO ENCERRAMENTO IMEDIATO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, BEM COMO DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO; E ESTARÃO SUJEITO AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI VIGENTE.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 002/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 19 de janeiro de 2011, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 57.924/2008
 Requerente: CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA.
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 47.655

Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: 001/2011

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação em questão.

Processo nº: 10.641/2009
 Requerente: ABATI & ABATI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 60.820

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
 Acórdão: 002/2011

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: 25.817/2009
 Requerente: FRANCISCO JEOVA PEREIRA DE ALMEIDA ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62.084

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Sr. Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)
 21/01/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 021203/2.010-SO.
PROCESSO nº. 5.332/2.010.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 08/2.010-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento Paulista, situada à Rua Teixeira Mendes esquina com Rua Nizal - Jardim Moreira/Picanço - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 2.730.445,22.

PRAZO: 10 (dez) meses.

ASSINATURA: 12/01/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 021303/2.010-SO.

PROCESSO nº. 52.792/2.010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de cercamento e portão para a implantação de área de Aterro de Triagem e Transbordo (ATT Sadokim), situada à Passagem Servidão com Tamotsu Iwasse - Loteamento Várzea dos Fontes - Bonsucesso - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 37.822,02.

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 17/12/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 022003/2.010-SO.

PROCESSO nº. 36.598/2.010.

INEXIGIBILIDADE (ART. 25, CAPUT, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GABINETE DE PROJEÇÃO ARQUITETÔNICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de arquitetura para a adequação e complementação de unidade escolar no Centro de Educação Unificado Pimentas - CEU - Pimentas - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 82.800,00.

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 29/12/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 118/2.010-SO.

PROCESSO nº. 40.859/2.009.

CONTRATO nº. 001203/2.010-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 27/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cenotecnia, acústica e serviços complementares de obras civis e elétricas do Centro Municipal de Educação da Ponte Alta - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 285.183,89** (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com planilha às fls. 610/618 e justificativa às fls. 608/609, PA 40.859/2.009, nos termos do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 29/12/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 116/2.010-SO.

PROCESSO nº. 12.635/2.008.

CONTRATO nº. 105/2.008-SOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 013/2.008 - SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: INTREGRA SOCIEDADE COOPERATIVA.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social vinculado a Urbanização de Favelas no Centro Expandido - Santo Agostinho - PAC - PPI, no Município de Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 07 (sete) meses contados a partir de 31/12/2.010, encerrando-se em 31/07/2.011, conforme justificativa às fls. 568 deste PA 12.635/2.008, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 30/12/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2011- AMT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:
 1º - Descredenciar os Agentes de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME	DRT
Leonardo Grotto de M. Andrade	12215
Humberto Pereira Gomes	12280

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2011- AMT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:
 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Sd. PM	104747-7	Fábio Augusto Calvalcante
Sd. PM	128108-9	Flávio Santos Santana
Asp. Of. PM	102229-6	Eduardo Noguchi

ALMEIDA MEDRADO; Proc.: nº 11780/2010, Int.: ROBERTO CHAVES DOS SANTOS; Proc.: nº 11837/2010, Int.: DANIELE BELINI PREMOLI; Proc.: nº 11857/2010, Int.: ELIANA DOS SANTOS ROCHA TRINIDADE; Proc.: nº 11930/2010, Int.: GERALDO CARNEIRO BARBOSA JUNIOR; Proc.: nº 12158/2010, Int.: DJALMA OLIVEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 12205/2010, Int.: LETICIA SAWCTZEN; Proc.: nº 12232/2010, Int.: SOLANGE DA ROCHA CASTRO; Proc.: nº 12804/2010, Int.: FILIPE CARDOSO NAVARRO; Proc.: nº 14359/2010, Int.: RAQUEL NOBRE LOBO; Proc.: nº 14361/2010, Int.: EVANDRO VALENTIM GONÇALVES COTA; Proc.: nº 14364/2010, Int.: FERNANDA CLARINDO SAMPAIO; Proc.: nº 14365/2010, Int.: FERNANDA CLARINDO SAMPAIO; Proc.: nº 14366/2010, Int.: FERNANDA CLARINDO SAMPAIO; Proc.: nº 14397/2010, Int.: FABIO SILVA SANTIAGO; Proc.: nº 14431/2010, Int.: JULIO CESAR SOARES DA SILVA; Proc.: nº 14433/2010, Int.: FLAVIO ALVES DA SILVA; Proc.: nº 14438/2010, Int.: CICERA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 14439/2010, Int.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS; Proc.: nº 14455/2010, Int.: VALDECIR SANTOS; Proc.: nº 14459/2010, Int.: MARTINS COM.E SERV.DE DIST.S/A; Proc.: nº 14493/2010, Int.: JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA; Proc.: nº 14494/2010, Int.: ELIOMAR LIMA DOS SANTOS; Proc.: nº 14579/2010, Int.: MASTER CALCADOS LTDA ME; Proc.: nº 14581/2010, Int.: JOAO MOACIR CACCIA; Proc.: nº 16257/2010, Int.: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 16259/2010, Int.: DALLAS RENT A CAR LTDA; Proc.: nº 16261/2010, Int.: L HUBER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA; Proc.: nº 16262/2010, Int.: ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA NETO GUARULHOS LTDA; Proc.: nº 16263/2010, Int.: NOVA LOC DE VEIC LTDA; Proc.: nº 16264/2010, Int.: ALVES FIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME; Proc.: nº 16265/2010, Int.: BV FRIGOPESCA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA; Proc.: nº 16266/2010, Int.: METAL PRINTING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Proc.: nº 16379/2010, Int.: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA TECNICO CIENTIFICA; Proc.: nº 16380/2010, Int.: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA TECNICO CIENTIFICA; Proc.: nº 16389/2010, Int.: NEIDE ROCHA BOZZA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 7444/2010, Int.: JOSE LOPES BRANDAO SOBRINHO; Proc.: nº 11511/2010, Int.: RICARDO ALMEIDA BENETTI; Proc.: nº 11881/2010, Int.: JARVIS DO BRASIL FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA; Proc.: nº 11973/2010, Int.: LUCIANO BASSI; Proc.: nº 12005/2010, Int.: WILSON JOSE GONTIJO DE ARAUJO; Proc.: nº 12048/2010, Int.: ADRIANA HERINGER GOMES; Proc.: nº 12062/2010, Int.: LEONICIO DOS SANTOS FERNANDES; Proc.: nº 12256/2010, Int.: GILBERTO DE ALMEIDA GARCIA; Proc.: nº 12361/2010, Int.: MILTON MENCONCINI; Proc.: nº 12454/2010, Int.: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA; Proc.: nº 12870/2010, Int.: LIDIA CARDOZO EVANGELISTA; Proc.: nº 14337/2010, Int.: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA; Proc.: nº 14338/2010, Int.: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA; Proc.: nº 14339/2010, Int.: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA; Proc.: nº 14352/2010, Int.: COSME NUNES LOPES; Proc.: nº 14362/2010, Int.: DAVI CAMPOS DE ASSIS; Proc.: nº 14363/2010, Int.: MONICA APARECIDA RIBEIRO; Proc.: nº 14371/2010, Int.: WILSON YASSUJI SHIMODA; Proc.: nº 14373/2010, Int.: MANUEL CARLOS JESUS CANTADEIRO; Proc.: nº 14378/2010, Int.: ALECSANDRA BESSA NOBREGA; Proc.: nº 14382/2010, Int.: ALINE BARROS CAVALCANTE DE CARLOS; Proc.: nº 14383/2010, Int.: ALINE BARROS C DE CARLOS; Proc.: nº 14384/2010, Int.: MARCOS PAULO DA SILVA; Proc.: nº 14385/2010, Int.: GRAZIELA BUSTAMANTE DE SOUZA; Proc.: nº 14388/2010, Int.: JOSE MANOEL DE ANDRADE; Proc.: nº 14394/2010, Int.: AKIKO YOKOO KOGA; Proc.: nº 14395/2010, Int.: ROGERIO BRESSAN; Proc.: nº 14396/2010, Int.: JOSE PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 14424/2010, Int.: EIS ENTERTAINMENT INTERACTIVE SYSTEMS LTDA; Proc.: nº 14429/2010, Int.: CRISTIANO CORREA; Proc.: nº 14436/2010, Int.: IRACEMA JOSEFA DA CONCEICAO; Proc.: nº 14437/2010, Int.: ROBERTO PALMA BATISTA; Proc.: nº 14441/2010, Int.: ANA CRISTINA LOURENCO AZEVEDO; Proc.: nº 14447/2010, Int.: OBEDE MUNIZ TEODORO; Proc.: nº 14449/2010, Int.: ADELINO BRITES DA SILVA FRADE; Proc.: nº 14453/2010, Int.: JOAO VASCONCELOS VIEIRA; Proc.: nº 14454/2010, Int.: JOAO VASCONCELOS VIEIRA; Proc.: nº 14456/2010, Int.: VALDECIR SANTOS; Proc.: nº 14462/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14464/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14495/2010, Int.: PAULO CESAR ROSSI; Proc.: nº 14559/2010, Int.: SIMONE PINHEIRO DE QUEIROZ; Proc.: nº 14570/2010, Int.: GUSTAVO RICHARD FERREIRA; Proc.: nº 14571/2010, Int.: JOSINETE DE FATIMA FERREIRA; Proc.: nº 14572/2010, Int.: JOSINETE DE FATIMA FEERREIRA; Proc.: nº 14578/2010, Int.: CECILIA CINTRA NOGUEIRA.

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02/12/2010.

Às nove horas do mês de novembro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e quatro recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e oitenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os processos nºs 12360/2010, 14231/2010 e 14273/2010. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 4543/2010, Int.: KARINA ROMERO CORREA; Proc.: nº 12329/2010, Int.: JOSE LUIZ MOREIRA; Proc.: nº 12704/2010, Int.: JOVAN BERTOSO DA SILVA; Proc.: nº 12999/2010, Int.: JOSE SOARES DE CARVALHO; Proc.: nº 13118/2010, Int.: APARECIDO VICENTE; Proc.:

nº 13549/2010, Int.: MARINA ALVES DA SILVA; Proc.: nº 14235/2010, Int.: LUIZ CARLOS BIM; Proc.: nº 14239/2010, Int.: JONES SILVA MARINHO; Proc.: nº 14250/2010, Int.: EMERSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 14251/2010, Int.: WASHINGTON LUIZ DIAS DE SOUZA; Proc.: nº 14262/2010, Int.: SERGIO LOURENCO DUARTE; Proc.: nº 14282/2010, Int.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc.: nº 14283/2010, Int.: JOMATIC TORNEARIA DE PRECISAO LTDA; Proc.: nº 14285/2010, Int.: AIRTON ALVES DE JESUS; Proc.: nº 14333/2010, Int.: ANDRE LENCIONI DE CASTRO; Proc.: nº 14652/2010, Int.: GLEILSON DE JESUS TIBURCIO MARQUES; Proc.: nº 14689/2010, Int.: GILBERTO XIMENEZ; Proc.: nº 14733/2010, Int.: VALERIA MARTINS GRIGOLETTO; Proc.: nº 16079/2010, Int.: TRANSGIMA TRANSPORTES LTDA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 8003/2009, Int.: MARIA NEIDE FARIAS DO NASCIMENTO; Proc.: nº 9324/2009, Int.: MARIA NEIDE FARIAS DO NASCIMENTO; Proc.: nº 6933/2010, Int.: JOAO BATISTA; Proc.: nº 8152/2010, Int.: HERBERT GUSTAVO VIEIRA NEVES; Proc.: nº 10416/2010, Int.: EULER NUNES DA SILVA; Proc.: nº 10782/2010, Int.: ELSON ALMEIDA MEDRADO; Proc.: nº 12225/2010, Int.: ANDRE FELIPE DE JESUS; Proc.: nº 12280/2010, Int.: DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc.: nº 12339/2010, Int.: GILVAN HERNANDES DE SOUZA; Proc.: nº 12403/2010, Int.: FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS; Proc.: nº 12413/2010, Int.: EDUARDO VIEIRA SANTOS; Proc.: nº 12509/2010, Int.: DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc.: nº 12696/2010, Int.: JOEL ALVES DE FARIA; Proc.: nº 12788/2010, Int.: RICARDO RAYMUNDO DOS SANTOS; Proc.: nº 12796/2010, Int.: EDI WILSON DOS SANTOS; Proc.: nº 14200/2010, Int.: PAULO TADEU PIRES; Proc.: nº 14203/2010, Int.: ELISABETE DE AZEVEDO GONÇALVES PIO; Proc.: nº 14204/2010, Int.: ELISABETE DE AZEVEDO GONÇALVES PIO; Proc.: nº 14206/2010, Int.: KARINA ROMERO CORREA; Proc.: nº 14207/2010, Int.: KARINA ROMERO CORREA; Proc.: nº 14209/2010, Int.: KARINA ROMERO CORREA; Proc.: nº 14210/2010, Int.: ABNER HENRIQUE SANTOS RIBEIRO; Proc.: nº 14216/2010, Int.: RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 14218/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14219/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14220/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14221/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14222/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14223/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14224/2010, Int.: ANDREA ROSTE DO CARMO; Proc.: nº 14230/2010, Int.: JOSE PAULIMAR DE SOUZA VERAS; Proc.: nº 14234/2010, Int.: JANETE MARIA DA SILVA ELOY; Proc.: nº 14240/2010, Int.: CESAR GRACIANO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14256/2010, Int.: FABIOLA DO CARMO MANTOVANI; Proc.: nº 14257/2010, Int.: MARLI DE SOUZA FERREIRA; Proc.: nº 14259/2010, Int.: CHEMBRO QUIMICA LTDA; Proc.: nº 14260/2010, Int.: CHEMBRO QUIMICA LTDA; Proc.: nº 14261/2010, Int.: SERGIO RICARDO DUARTE; Proc.: nº 14263/2010, Int.: SERGIO RICARDO DUARTE; Proc.: nº 14264/2010, Int.: LENILDO FRANCISCO DA SILVA; Proc.: nº 14265/2010, Int.: OSMAN PEDRO ISIDORO; Proc.: nº 14266/2010, Int.: JOSE THOME FILHO; Proc.: nº 14267/2010, Int.: GENALDO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 14268/2010, Int.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS; Proc.: nº 14269/2010, Int.: MARLI DE SOUZA FERREIRA; Proc.: nº 14270/2010, Int.: EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; Proc.: nº 14271/2010, Int.: CLERISSON SOUZA FERREIRA; Proc.: nº 14274/2010, Int.: MARCIA BLANES; Proc.: nº 14275/2010, Int.: RUBENITA ROSA BEZERRA PIMENTA; Proc.: nº 14277/2010, Int.: TORRE FORTE EMPRESA DE SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP; Proc.: nº 14278/2010, Int.: CLAUDIO BENEDITO DE CASTRO PRADO; Proc.: nº 14279/2010, Int.: OSVALDO MARTINS MOREIRA; Proc.: nº 14281/2010, Int.: JONAS ALVES DA SILVA; Proc.: nº 14284/2010, Int.: AIRTON ALVES DE JESUS; Proc.: nº 14297/2010, Int.: SUELI A DE M OLIVEIRA; Proc.: nº 14334/2010, Int.: CLEITON JOSE DA SILVA; Proc.: nº 14335/2010, Int.: JULIO RICARDO ZANOTTO; Proc.: nº 14336/2010, Int.: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA; Proc.: nº 14619/2010, Int.: JOSE APARECIDO PINHEIRO; Proc.: nº 14620/2010, Int.: JOSE APARECIDO PINHEIRO; Proc.: nº 14622/2010, Int.: PJP LOCACOES E SERVICOS LTDA; Proc.: nº 14625/2010, Int.: PEDRO CARVALHO DUARTE; Proc.: nº 14643/2010, Int.: ALESSANDRO BENTO CARDOSO; Proc.: nº 14658/2010, Int.: JORGE UBIRAJARA MAGERO; Proc.: nº 14663/2010, Int.: MARIA APARECIDA DA SILVA; Proc.: nº 14664/2010, Int.: NELSON MARTINS; Proc.: nº 14667/2010, Int.: DIEGO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA; Proc.: nº 14668/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14669/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14700/2010, Int.: MARCIEL BITU DA SILVA; Proc.: nº 14702/2010, Int.: GUILHERME LIMA VIVIANI; Proc.: nº 14703/2010, Int.: GUILHERME LIMA VIVIANI; Proc.: nº 14704/2010, Int.: DORALICE MARTINS PEREIRA DE MATOS; Proc.: nº 14705/2010, Int.: GUILHERME LIMA VIVIANI; Proc.: nº 14706/2010, Int.: GUILHERME LIMA VIVIANI; Proc.: nº 14717/2010, Int.: GONCALO SIMAO AMARANTE; Proc.: nº 14720/2010, Int.: ANDRESSA RIBEIRO MONTEIRO XAVIER; Proc.: nº 14723/2010, Int.: SEBASTIAO SERRANO DOS SANTOS; Proc.: nº 14730/2010, Int.: DONATA EMILIANO DA SILVA; Proc.: nº 14732/2010, Int.: FRANCISCO EDUARDO BOIANI; Proc.: nº 14743/2010, Int.: EDINALVA MARINA AMORIM; Proc.: nº 15045/2010, Int.: ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS.

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 09/12/2010.

Às nove horas do mês de dezembro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jose Augusto Brandt Bueno

Braga, na presença do membro titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, e do membro Claudio Teodoro, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foi solicitado a comunicação ao Departamento de Transportes, sobre as ilegalidades cometidas pelo transportador, referentes aos processos nºs 14534/2010 e 14535/2010, bem como, foram apreciados noventa e quatro recursos. Sendo vinte e um recursos "DEFERIDOS" e setenta e três recursos "INDEFERIDOS", constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 10169/2010, Int.: VALTER GIMENES PERES JUNIOR; Proc.: nº 11521/2010, Int.: CRISTINA MAYUMI ONODERA OKASAKI; Proc.: nº 12321/2010, Int.: OSWALDO TREVISAN JUNIOR; Proc.: nº 12996/2010, Int.: CLAUDIA SANTOS DEMETRIO LAZARO; Proc.: nº 14496/2010, Int.: RODRIGO MECA; Proc.: nº 14502/2010, Int.: PEREIRA LEITE COM DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 14503/2010, Int.: PEREIRA LEITE COM DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 14504/2010, Int.: PEREIRA LEITE COM DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 14505/2010, Int.: PEREIRA LEITE COM DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 14506/2010, Int.: PEREIRA LEITE COM DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 14510/2010, Int.: RENATA BERNARDES SANTANA; Proc.: nº 14517/2010, Int.: RUBENS DE FREITAS BRANDAO FILHO; Proc.: nº 14540/2010, Int.: PIERRE SIMON; Proc.: nº 14553/2010, Int.: REGIVALDO GOMES DA SILVA; Proc.: nº 14555/2010, Int.: IVAIR JOSE DOS SANTOS; Proc.: nº 14582/2010, Int.: EFREN JOSE PORTELA; Proc.: nº 14584/2010, Int.: PATRICIA OLIVEIRA SILVA; Proc.: nº 14601/2010, Int.: GILSON JOSE DA SILVA; Proc.: nº 14778/2010, Int.: EVELIN DA SILVEIRA ROSA IKEZAKI; Proc.: nº 14779/2010, Int.: CARLOS ALBERTO CRUZ COZZA; Proc.: nº 14792/2010, Int.: RICARDO DE MATOS. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 5685/2010, Int.: ROBERTO CANELLA; Proc.: nº 11507/2010, Int.: LENADRO OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 11571/2010, Int.: EMERSON DE SOUZA; Proc.: nº 12132/2010, Int.: CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI; Proc.: nº 12192/2010, Int.: LEVI DE MENEZES MACEDO; Proc.: nº 12286/2010, Int.: CICERO FELIPE GUARNIERI RIBEIRO; Proc.: nº 12309/2010, Int.: EDUARDO SANTOS SPONTON; Proc.: nº 12626/2010, Int.: SUZELEY FONTEBASSO; Proc.: nº 12922/2010, Int.: RITA DE CASSIA FANTI MEDRADO FERRAZ; Proc.: nº 13026/2010, Int.: JOSE RAIMUNDO DA SILVA CORDEIRO; Proc.: nº 13257/2010, Int.: ROTTILIO RIBEIRO DA SILVA; Proc.: nº 13258/2010, Int.: ROTTILIO RIBEIRO DA SILVA; Proc.: nº 13259/2010, Int.: ROTTILIO RIBEIRO DA SILVA; Proc.: nº 13534/2010, Int.: LEONARDO ALCIDES LOPES; Proc.: nº 13542/2010, Int.: JULIO GONCALVES GONZAGA; Proc.: nº 13545/2010, Int.: ANDERSON LEITE DA SILVA; Proc.: nº 13546/2010, Int.: CARLOS ALBERTO CRUZ COZZA; Proc.: nº 13547/2010, Int.: LUCIANA CRISTINA VIEIRA SZUCS; Proc.: nº 13548/2010, Int.: JOSE ARNALDO TAVARES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 13555/2010, Int.: LUCIANA FIALHO DE PAIVA Proc.: nº 13557/2010, Int.: GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc.: nº 13562/2010, Int.: JOSE EMILIANO GUEDES; Proc.: nº 13565/2010, Int.: HELIO FULGENCIO DA SILVA; Proc.: nº 13566/2010, Int.: MARIA RITA DE ARAUJO SANTOS; Proc.: nº 13573/2010, Int.: EDMAR GONCALVES SALES; Proc.: nº 13574/2010, Int.: CRISTIANINO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 13575/2010, Int.: LARISSA DOMINGUES DA SILVA; Proc.: nº 13576/2010, Int.: ADELAIDE MARIA DE LIMA FERNANDES; Proc.: nº 13581/2010, Int.: AURELIO PEREIRA; Proc.: nº 13634/2010, Int.: RICARDO JOSE DE ASSIS; Proc.: nº 13635/2010, Int.: BRUNO SALVATORI PALETTA; Proc.: nº 13636/2010, Int.: MARCIA VALERIA MOURA ANDREACI; Proc.: nº 13639/2010, Int.: JOSE MARIA DA SILVA; Proc.: nº 13675/2010, Int.: LEONARDO DIAS DE ANDRADE; Proc.: nº 14386/2010, Int.: JOEL ALVES BORGES; Proc.: nº 14507/2010, Int.: MARIA EDNA A RODEGUER; Proc.: nº 14508/2010, Int.: CLEBER DE SOUZA SILVA; Proc.: nº 14513/2010, Int.: BEATRIZ DA FONSECA NASCIMENTO; Proc.: nº 14519/2010, Int.: MARIA APARECIDA OLIVEIRA INACIO DA SILVA; Proc.: nº 14520/2010, Int.: AILTON PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 14534/2010, Int.: JORGE LUIZ CANTIERI; Proc.: nº 14535/2010, Int.: JORGE LUIZ CANTIERI; Proc.: nº 14539/2010, Int.: MARCIO SOUZA SANTOS; Proc.: nº 14583/2010, Int.: PATRICIA MARTINS DE SOUZA SEVERINO; Proc.: nº 14589/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 14615/2010, Int.: JOSE APARECIDO PINHEIRO; Proc.: nº 14616/2010, Int.: BANCO SANTANDER S A; Proc.: nº 14618/2010, Int.: AURIEL BRITO LEAL; Proc.: nº 14623/2010, Int.: JOSE RODRIGUES FERREIRA FILHO; Proc.: nº 14770/2010, Int.: SUPER FRANCE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 14771/2010, Int.: CAIO MARCEL REZENDE E SANTOS; Proc.: nº 14772/2010, Int.: CAIO MARCEL REZENDE E SANTOS; Proc.: nº 14774/2010, Int.: SILVANA FERREIRA MONTEIRO SANTOS; Proc.: nº 14775/2010, Int.: MARCELO BARRANCO Proc.: nº 14776/2010, Int.: EDVAN SILVA SOARES; Proc.: nº 14777/2010, Int.: SUELI A DE M OLIVEIRA; Proc.: nº 14780/2010, Int.: ROSANGELA FATIMA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14781/2010, Int.: DANIEL DE SOUZA; Proc.: nº 14782/2010, Int.: HENRIQUE CAPANA FILHO; Proc.: nº 14783/2010, Int.: JOSE GIL VENTURA FILHO; Proc.: nº 14784/2010, Int.: SUELI A DE M OLIVEIRA; Proc.: nº 14785/2010, Int.: SUELI A DE M OLIVEIRA; Proc.: nº 14786/2010, Int.: MARCIO ALMEIDA DE SOUZA; Proc.: nº 14788/2010, Int.: MARCIO ALMEIDA DE SOUZA; Proc.: nº 14789/2010, Int.: JOEL ALVES BORGES; Proc.: nº 14790/2010, Int.: JOEL ALVES BORGES; Proc.: nº 14791/2010, Int.: RICARDO DE MATOS; Proc.: nº 14793/2010, Int.: GILDSON GIL SILVA PRADO; Proc.: nº 14794/2010, Int.: NOELIA PRATES DE OLIVEIRA TELES; Proc.: nº 14795/2010, Int.: RITA DE CASSIA MORAES LEITE; Proc.: nº 14796/2010, Int.: APARECIDO CORREA; Proc.: nº 14797/2010, Int.: EDSON ESTROGILDO DO NASCIMENTO; Proc.: nº 14798/2010, Int.: ROBERT WILLIAN DOS REIS SILVA.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 09/12/2010.

Às nove horas do mês de dezembro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e um recursos, sendo dez recursos "DEFERIDOS", e oitenta e sete recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os processos nºs 14715/2010, 14725/2010, 14858/2010 e 14882/2010. Constando como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 15623/2009, Int.: DOROTEA DIAS DE OLIVEIRA NOVAKOSKI; Proc.: nº 12479/2010, Int.: DEBORA PIERETTI; Proc.: nº 12539/2010, Int.: ANDREA VIEIRA MANSUR TUMA; Proc.: nº 12544/2010, Int.: FLAVIO EDUARDO PENARIOL PEREIRA; Proc.: nº 14641/2010, Int.: FABIO SHUN ITI SUGAHARA; Proc.: nº 14729/2010, Int.: ROGERIO ALVES BARROS; Proc.: nº 14816/2010, Int.: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 14827/2010, Int.: ALDO CEFALONI; Proc.: nº 15672/2010, Int.: GILBERTO ALVES; Proc.: nº 15673/2010, Int.: GILBERTO ALVES. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 17037/2009, Int.: JOSINETE DE FATIMA FERREIRA; Proc.: nº 408/2010, Int.: GUSTAVO RICHARD FERREIRA; Proc.: nº 3052/2010, Int.: ERIK CLAYTON DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5618/2010, Int.: GERTULIO SILVA SALES; Proc.: nº 12358/2010, Int.: RUBIA COSTA RANALI; Proc.: nº 12370/2010, Int.: MAGDA MELLONE; Proc.: nº 12611/2010, Int.: ODAIR FRANCISCO DA SILVA; Proc.: nº 12749/2010, Int.: APARECIDO MASSOLLA; Proc.: nº 12811/2010, Int.: FLUVIO FERMINO DE ANDRADE; Proc.: nº 12850/2010, Int.: ROSANGELA MONTEIRO DE LIMA; Proc.: nº 12895/2010, Int.: DAVI PROSPERIO MUNIZ; Proc.: nº 14624/2010, Int.: ELCIO FIALHO RODRIGUES; Proc.: nº 14626/2010, Int.: ALEXANDRE NONATO DE OLIVEIRA ME; Proc.: nº 14627/2010, Int.: CARLOS GOMES DOS SANTOS; Proc.: nº 14628/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14629/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14637/2010, Int.: LEONARDO DIAS DE ANDRADE; Proc.: nº 14638/2010, Int.: LEONARDO DIAS DE ANDRADE; Proc.: nº 14639/2010, Int.: ADRIANO LIMA BORGES; Proc.: nº 14645/2010, Int.: ANA MARIA SLOB; Proc.: nº 14646/2010, Int.: VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO; Proc.: nº 14647/2010, Int.: WAGNER GRATTI; Proc.: nº 14649/2010, Int.: ERVALIA TRANSP E TURISMO LTDA; Proc.: nº 14659/2010, Int.: FRANCISCO SANTANA DE JESUS; Proc.: nº 14662/2010, Int.: PAULO BUN REN LIN; Proc.: nº 14665/2010, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: nº 14696/2010, Int.: ROGERIO ASCENDINODO PRADO; Proc.: nº 14697/2010, Int.: WAGNER PEREIRA; Proc.: nº 14698/2010, Int.: LUCIA PERPETUO CATARINO; Proc.: nº 14701/2010, Int.: GUILHERME LIMA VIVIANI; Proc.: nº 14707/2010, Int.: FILEMON DA SILVA BASTOS; Proc.: nº 14710/2010, Int.: FERNANDO DE MAIO; Proc.: nº 14716/2010, Int.: GONCALO SIMAO AMARANTE; Proc.: nº 14718/2010, Int.: GONCALO SIMAO AMARANTE; Proc.: nº 14724/2010, Int.: ALVARO JOSE HODNIK; Proc.: nº 14764/2010, Int.: SORAIA SAID DE CARVALHO; Proc.: nº 14765/2010, Int.: SORAIA SAID DE CARVALHO; Proc.: nº 14766/2010, Int.: SORAIA SAID DE CARVALHO; Proc.: nº 14767/2010, Int.: SORAIA SAID DE CARVALHO; Proc.: nº 14768/2010, Int.: SORAIA SAID DE CARVALHO; Proc.: nº 14769/2010, Int.: FABIO GEORGE LOPES DE LIRA; Proc.: nº 14799/2010, Int.: CILENE DE CASSIA MORENO BERTIÓGA; Proc.: nº 14801/2010, Int.: ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14802/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14803/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14804/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14805/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14806/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14807/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14808/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14809/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14810/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14811/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14812/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14813/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14814/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14815/2010, Int.: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 14817/2010, Int.: LUIZ CARLOS NORBERTO; Proc.: nº 14818/2010, Int.: WALMIR SALGUEIRO; Proc.: nº 14819/2010, Int.: ARTURO LUIGI PELUSO; Proc.: nº 14820/2010, Int.: ALEX FERREIRA SOARES; Proc.: nº 14821/2010, Int.: SERGIO DORSA; Proc.: nº 14825/2010, Int.: MANOEL DE JESUS; Proc.: nº 14829/2010, Int.: EDI WILSON DOS SANTOS; Proc.: nº 14833/2010, Int.: FRANCISCO CARLOS DA SILVA; Proc.: nº 14834/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14835/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14836/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14837/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14838/2010, Int.: TANIA ANDRADE SILVA SILVEIRA; Proc.: nº 14839/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14840/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14841/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14842/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14855/2010, Int.: LUIZ ANTONIO PENHA; Proc.: nº 14860/2010, Int.: ADILSON SIMOES ARRIVABENE; Proc.: nº 14866/2010, Int.: FABIO ANDRE MELO SILVA; Proc.: nº 14868/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14869/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14870/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14871/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14872/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14873/2010, Int.: ELVIRO ASSUNCAO CORREIA; Proc.: nº 14889/2010, Int.: TANIA SILVESTRE DOS SANTOS; Proc.: nº 14915/2010, Int.: ANA LUCIA ELIAS; Proc.: nº 14923/2010, Int.: MARCELO SILVA CRUZ; Proc.: nº 15341/2010, Int.: SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE

RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 16/12/2010.

As nove horas do dia dezesseis de dezembro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jose Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, e do membro Claudio Teodoro, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e trinta recursos, sendo cinquenta e um recursos "DEFERIDOS" e setenta e nove recursos "INDEFERIDOS", constando como DEFERIDOS: Proc.: nº 8023/2010, Int.: DANIEL ALVES DA SILVA; Proc.: nº 10090/2010, Int.: MARIA EDILEUSA CARDOSO DE JESUS; Proc.: nº 12569/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12570/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12571/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12572/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12573/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12574/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12575/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12576/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12577/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12578/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12579/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12580/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12581/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12582/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12583/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12584/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12585/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12586/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12587/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12588/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12589/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12590/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12591/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12592/2010, Int.: MARIA TERESA ALVES; Proc.: nº 12795/2010, Int.: PAULA LEMPO DE FREITAS; Proc.: nº 12896/2010, Int.: PAULO LUCAS DA SILVA COSTA; Proc.: nº 12902/2010, Int.: DERNIVAL ALMEIDA SANTOS; Proc.: nº 13013/2010, Int.: ROSEMARY BORGES SALLES MORGULHAO; Proc.: nº 13105/2010, Int.: EDUARDO VIANNA ROCHA; Proc.: nº 13279/2010, Int.: ROBERTO PORTERO MOTTA; Proc.: nº 13336/2010, Int.: GERALDO TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14113/2010, Int.: ELOISA DE OLIVEIRA ZAGO; Proc.: nº 14225/2010, Int.: FABIO FERNANDO TERZI SILVA; Proc.: nº 14636/2010, Int.: ADRIANO LIMA BORGES; Proc.: nº 15035/2010, Int.: SARA MARIS ICHIKURA; Proc.: nº 15036/2010, Int.: BUFFET INFANTIL AVALHANÇHE DE ALEGRIA LTDA; Proc.: nº 15038/2010, Int.: RAFAEL DUARTE DE CAMPOS; Proc.: nº 15050/2010, Int.: WAGNER PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 15060/2010, Int.: BANCO ITAU SA; Proc.: nº 15089/2010, Int.: FERNANDA SANCHES CANTONI; Proc.: nº 15098/2010, Int.: NILO RIBEIRO DA SILVA; Proc.: nº 15099/2010, Int.: KATIA SILENE NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA; Proc.: nº 15103/2010, Int.: RINALDO FINHANA; Proc.: nº 15447/2010, Int.: VANESSA BUENO DE MORAES; Proc.: nº 15448/2010, Int.: VANESSA BUENO DE MORAES; Proc.: nº 15450/2010, Int.: CAMILA FATIMA DOS SANTOS; Proc.: nº 15451/2010, Int.: R S DARUIX ENGENHARIA LTDA; Proc.: nº 15469/2010, Int.: EMERSON SUTERIO DA SILVA; Proc.: nº 15479/2010, Int.: SANTA MARTA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP. INDEFERIDOS; Proc.: nº 11319/2010, Int.: SERGIO SOUZA LEMOS; Proc.: nº 11320/2010, Int.: SERGIO SOUZA LEMOS; Proc.: nº 12318/2010, Int.: VANIA PIAZZON; Proc.: nº 12689/2010, Int.: DORIVAL FERNANDES PERES; Proc.: nº 12690/2010, Int.: DORIVAL FERNANDES PERES; Proc.: nº 12841/2010, Int.: AURORA DE FATIMA MALTEZ; Proc.: nº 12858/2010, Int.: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS BEZERRA; Proc.: nº 12887/2010, Int.: JAMIL MONTEIRO; Proc.: nº 12974/2010, Int.: JOSE RODRIGUES MENDES VIEIRA; Proc.: nº 12981/2010, Int.: GERSON DE SOUZA; Proc.: nº 13000/2010, Int.: FERNANDO RIBEIRO PESSOA; Proc.: nº 13028/2010, Int.: ADEMIR VILLANO; Proc.: nº 13203/2010, Int.: THAYS DE OLIVEIRA STEFANELLI; Proc.: nº 13210/2010, Int.: MARCIA APARECIDA GONZAGA; Proc.: nº 13225/2010, Int.: ROBSON APARECIDO RODRIGUES DE ASSIS; Proc.: nº 13341/2010, Int.: ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS; Proc.: nº 14444/2010, Int.: MARTINS COM.E SERV.DE DIST.S/A; Proc.: nº 14492/2010, Int.: TRANSPORTES ICONHA LTDA; Proc.: nº 14585/2010, Int.: UNIVERSO EXPRESS LTDA ME; Proc.: nº 14586/2010, Int.: UNIVERSO EXPRESS LTDA ME; Proc.: nº 14600/2010, Int.: PEDRO RUBIO RODA; Proc.: nº 14602/2010, Int.: GIZELE MARGOSIAN CONTI; Proc.: nº 14613/2010, Int.: MARIO GOMES FILHO; Proc.: nº 14614/2010, Int.: EMELSON FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14621/2010, Int.: DOMINGOS FIGLIANO; Proc.: nº 14630/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14631/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14633/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14634/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14635/2010, Int.: CARLOS FILHO NORBERTO; Proc.: nº 14640/2010, Int.: JORGE SOUSA RIBAS; Proc.: nº 14642/2010, Int.: ALESSANDRO BENTO CARDOSO; Proc.: nº 14644/2010, Int.: ALESSANDRO BENTO CARDOSO; Proc.: nº 15027/2010, Int.: EDUARDO DE MACEDO; Proc.: nº 15028/2010, Int.: ALMIR CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 15029/2010, Int.: MARCIO SANTOS DO NASCIMENTO; Proc.: nº 15037/2010, Int.: ADIRSON CARLOS MACHADO; Proc.: nº 15039/2010, Int.: ADIRSON CARLOS MACHADO; Proc.: nº 15042/2010, Int.: FLAVIO HENRIQUE TIMÓTEO; Proc.: nº 15046/2010, Int.: ADEMIR DA SILVA QUIRINO; Proc.: nº 15048/2010, Int.: REGINALDO ALMEIDA SANTOS; Proc.: nº 15052/2010, Int.: PEDRO TARGINO FERREIRA; Proc.: nº 15053/2010, Int.: RITA DE CASSIA CORREA VERICIO DE ALMEIDA; Proc.: nº 15057/2010, Int.: LEONICE MARIA DE SOUZA; Proc.: nº 15071/2010, Int.: VANESSA CRISTINA DIAS; Proc.: nº 15074/2010, Int.: BENEDITO

DIAMANTE; Proc.: nº 15075/2010, Int.: ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA; Proc.: nº 15080/2010, Int.: MARIA ISABEL MILANEZ; Proc.: nº 15081/2010, Int.: MARIA ISABEL MILANEZ; Proc.: nº 15082/2010, Int.: MARIA ISABEL MILANEZ; Proc.: nº 15083/2010, Int.: MARIA ISABEL MILANEZ; Proc.: nº 15086/2010, Int.: COMERCIO MATS CONSTRU CONTRU HELLOS; Proc.: nº 15087/2010, Int.: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 15091/2010, Int.: LUIS FERNANDO DE MORAES DA ROSA; Proc.: nº 15092/2010, Int.: RITA MONICA PAES AZEVEDO; Proc.: nº 15097/2010, Int.: JOAO TARDIVO; Proc.: nº 15100/2010, Int.: RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA; Proc.: nº 15101/2010, Int.: ADRIANO CESAR BARROS DA SILVA; Proc.: nº 15102/2010, Int.: ADRIANO CESAR BARROS DA SILVA; Proc.: nº 15142/2010, Int.: COMERCIO MATS CONSTRU CONTRU HELLOS; Proc.: nº 15449/2010, Int.: VIVIAN BEATRIZ SOARES; Proc.: nº 15452/2010, Int.: IRMAO SOARES TERRAPLANAGEM E LOCACOES LTDA; Proc.: nº 15453/2010, Int.: BANDALI ELIAS SAUODA; Proc.: nº 15454/2010, Int.: MILTON NUNES DE FARIAS; Proc.: nº 15455/2010, Int.: BANCO ITAULEASING SA; Proc.: nº 15459/2010, Int.: BANCO ITAULEASING SA; Proc.: nº 15460/2010, Int.: BANCO ITAULEASING SA; Proc.: nº 15463/2010, Int.: LUIZ CARLOS FELIX; Proc.: nº 15464/2010, Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS; Proc.: nº 15465/2010, Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS; Proc.: nº 15466/2010, Int.: CELSO PALERMO; Proc.: nº 15468/2010, Int.: ANTONIO CARLOS MOREIRA; Proc.: nº 15470/2010, Int.: FRANK HIROSHI UEHARA HUAMANI; Proc.: nº 15474/2010, Int.: ISRAEL RAYMUNDO DO VALE; Proc.: nº 15475/2010, Int.: JEOVANE PEREIRA DE BARROS; Proc.: nº 15476/2010, Int.: ISRAEL RAYMUNDO DO VALE; Proc.: nº 15477/2010, Int.: JAIME ROBERTO PLAZA VERGARA; Proc.: nº 15478/2010, Int.: JOSE BATISTA DE FREITAS; Proc.: nº 16454/2010, Int.: JOSAFÁ FEITOSA DE BARROS.

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 16/12/ 2010.

As nove horas do dia dezesseis de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e sete recursos, sendo vinte e seis recursos "DEFERIDOS", e sessenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os processos nºs 11526/2010, 11679/2010, 12664/2010, 14728/2010, 14917/2010, 15226/2010, 15258/2010, 15259/2010, 15260/2010, 15285/2010, 15305/2010, e 16682/2010. Constando como DEFERIDOS: Proc.: nº 12297/2009, Int.: EDUARDO DE MACEDO; Proc.: nº 8597/2010; Int.: CICERO GERALDO DE SIQUEIRA FILHO; Proc.: nº 12467/2010, Int.: JOSE PEREIRA SOBRINHO; Proc.: nº 12468/2010, Int.: JOSE PEREIRA SOBRINHO; Proc.: nº 12483/2010, Int.: TEREZINHA RICUCCI FERREIRA; Proc.: nº 12524/2010, Int.: CLAUDIA RAQUEL ZAMBERLAM; Proc.: nº 13541/2010, Int.: NYLDE LOPES TEIXEIRA BATISTA DO REGO; Proc.: nº 13558/2010, Int.: JOSE GILMAR DA SILVA; Proc.: nº 13572/2010, Int.: KELLY ROBERTO DA SILVA; Proc.: nº 13667/2010, Int.: JOAO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 14892/2010, Int.: CELIO DOS SANTOS; Proc.: nº 14894/2010, Int.: ALTAMIRA LUCIA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 14908/2010, Int.: GILBERTO CEDANO; Proc.: nº 14922/2010, Int.: LINDAURA DE JESUS DA SILVA PINTO; Proc.: nº 14924/2010, Int.: ANTONIA CLECIA ALVES ANTONIO; Proc.: nº 14930/2010, Int.: MILENA RICCIARDELLI NEVES; Proc.: nº 14980/2010, Int.: KATIA MASSARI PONS; Proc.: nº 15013/2010, Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE SAMU 192; Proc.: nº 15014/2010, Int.: SECRETARIA MUNIC DA SAUDE SAMU 192; Proc.: nº 15019/2010, Int.: ARINALDO CARDOSO DA SILVA; Proc.: nº 15219/2010, Int.: BRUNO ROMANO BERNARDES; Proc.: nº 15230/2010, Int.: ADAUTO BALLINI ROSA; Proc.: nº 15245/2010, Int.: LEONARDO DE AZEVEDO; Proc.: nº 15248/2010, Int.: TATIANE ARAUJO DE NOVAIS; Proc.: nº 15249/2010, Int.: HENRIQUE KLAIC; Proc.: nº 15312/2010, Int.: ESIO LUCINDO DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc.: nº 8583/2010, Int.: CLEDER VIRGINIO DOS SANTOS; Proc.: nº 11598/2010, Int.: FATIMA TAVARES DE CARVALHO SOARES; Proc.: nº 11669/2010, Int.: AILTON JOSE DE SOUZA; Proc.: nº 12061/2010, Int.: HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 12359/2010, Int.: ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEM; Proc.: nº 12425/2010, Int.: CLEITON DO AMARAL; Proc.: nº 12469/2010, Int.: JOSE PEREIRA SOBRINHO; Proc.: nº 12480/2010, Int.: MARCOS ANTONIO DA FONSECA; Proc.: nº 12607/2010, Int.: MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES; Proc.: nº 12613/2010, Int.: JOSE MARIA CAMPELLO FERREIRA; Proc.: nº 12624/2010, Int.: ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA; Proc.: nº 12674/2010, Int.: LUCIANO DONIZETE DE ARAUJO; Proc.: nº 12681/2010, Int.: ALECSANDRO VICENTE; Proc.: nº 13116/2010, Int.: RODRIGO POLIGNANO; Proc.: nº 13490/2010, Int.: MARIO RENATO SIQUEIRA NOVELLI MAGALHAES; Proc.: nº 13559/2010, Int.: JOSE GILMAR DA SILVA; Proc.: nº 13691/2010, Int.: WALDEMIR TOMAZ DE AQUINO; Proc.: nº 14369/2010, Int.: VALTER GIMENES PERES JUNIOR; Proc.: nº 14399/2010, Int.: PEDRO FRANCISCO NETO; Proc.: nº 14470/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14473/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14476/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14479/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14482/2010, Int.: JULIANA ZILA BORGES; Proc.: nº 14893/2010, Int.: KEISER SARGITARIO SANTOS; Proc.: nº 14905/2010, Int.: YUKIO IKEDA; Proc.: nº 14907/2010, Int.: RRRH TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 14912/2010, Int.: CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA; Proc.: nº 14920/2010, Int.: MARCIO DE OLIVEIRA SÓTERO; Proc.: nº 14929/2010, Int.: LEILA CASADO DE SOUZA; Proc.: nº 14931/2010, Int.: LEILA CASADO DE SOUZA; Proc.: nº 14932/2010, Int.: LEILA CASADO DE SOUZA; Proc.: nº 14934/2010, Int.: ADEMIR VILLANO; Proc.: nº 14936/2010, Int.: ANDERSON MONROE VENANCIO; Proc.: nº 14943/2010, Int.: HELDER TAVARES TORRES; Proc.: nº 14944/2010, Int.: ENIO DA SILVA MELO; Proc.: nº 14946/2010, Int.:

NILTON OLIVEIRA RODRIGUES; Proc.: nº 14948/2010, Int.: TUKA RENTAL LOC E COM DE EQPTOS LTD; Proc.: nº 14949/2010, Int.: JOSEFA VIEIRA DE MELO; Proc.: nº 14950/2010, Int.: JOSEFA VIEIRA DE MELO; Proc.: nº 14951/2010, Int.: AMARILDO DA SILVA LEITE; Proc.: nº 14952/2010, Int.: WALDOMIRO WIECK; Proc.: nº 14953/2010, Int.: RADIADORES VITORIA LTDA; Proc.: nº 14954/2010, Int.: FERNANDA DE OLIVEIRA SANCHEZ; Proc.: nº 14955/2010, Int.: DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS SGOLL; Proc.: nº 14956/2010, Int.: DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS SGOLL; Proc.: nº 14957/2010, Int.: JOAO BATISTA ALCANTARA; Proc.: nº 14958/2010, Int.: REGINALDO FREITAS SANTA ROSA; Proc.: nº 14960/2010, Int.: ANA LUCIA CRUZ PATRAO; Proc.: nº 14978/2010, Int.: HUGO MONTALVAO DIAS DE MELO; Proc.: nº 14981/2010, Int.: EDUARDO DE MACEDO; Proc.: nº 15001/2010, Int.: LUIZ GILBERTO BARBOSA; Proc.: nº 15002/2010, Int.: LUIZ GILBERTO BARBOSA; Proc.: nº 15003/2010, Int.: LUIZ GILBERTO BARBOSA; Proc.: nº 15015/2010, Int.: JUAN CARLOS MOSCOVICH; Proc.: nº 15021/2010, Int.: EDUARDO WAGNER CARDOSO SILVA; Proc.: nº 15078/2010, Int.: WANDERSON DANILO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 15218/2010, Int.: MOACIR EUFRASIO DE LIMA; Proc.: nº 15225/2010, Int.: ERIVALDO CARDOSO DOS SANTOS; Proc.: nº 15231/2010, Int.: PAULO CEZAR DE MOURA; Proc.: nº 15242/2010, Int.: FARLEY SILVEIRA TEIXEIRA; Proc.: nº 15243/2010, Int.: MICHELLE FELIZARDO; Proc.: nº 15244/2010, Int.: MARIA ALOISI CYRILLO; Proc.: nº 15246/2010, Int.: ISMAEL DA SILVA SANTOS; Proc.: nº 15247/2010, Int.: EDUARDO MELO DA SILVA; Proc.: nº 15251/2010, Int.: EURIDES LEMOS RABELO; Proc.: nº 15267/2010, Int.: MARCELO JORGE MARTINES; Proc.: nº 15276/2010, Int.: BRUNO

HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS; Proc.: nº 15279/2010, Int.: EDNA SERRA CAMILO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 08/2011-SS**

A Secretaria de Saúde de Guarulhos em exercício, **Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 25537/2008 e Memo nº 436/10-SS09.03; **RESOLVE:**

1. Excluir da Comissão de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência da UBS Parque Alvorada, a senhora Roseli Aparecida dos Anjos.

2. Incluir na Comissão de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência da UBS Parque Alvorada, a senhora Andréia Silva Cruzeiro, representante do Conselho Gestor.

PORTARIA Nº 011/2011-SS**Seleção Interna para designação de Articulador da Atenção Básica**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos em exercício, **Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 59483/2010 e da Portaria nº 120/2010-SS;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica **retificada** a Portaria nº 009/2011-SS de 18/01/2011, referente ao gabarito de respostas corretas da **Prova Objetiva**, realizada no dia 16/01/2011, no Anfiteatro da Sede da Secretaria da Saúde de Guarulhos, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 011/2011-SS**Seleção Interna para designação de Articulador da Atenção Básica**

QUESTÕES	RESPOSTA	QUESTÕES	RESPOSTA
01	D	21	C
02	E	22	E
03	E	23	B
04	A	24	C
05	A	25	Anulada
06	E	26	D
07	C	27	D
08	C	28	B
09	A	29	D
10	C	30	E
11	B	31	C
12	B	32	E
13	C	33	D
14	E	34	D
15	B	35	C
16	D	36	D
17	E	37	C
18	D	38	C
19	D	39	C
20	A	40	C

PORTARIA Nº 012/2011-SS**Seleção Interna para designação de Articulador da Atenção Básica**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos em exercício, **Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 59483/2010 e da Portaria nº 120/2010-SS;

TORNA PÚBLICO:

1. Os pontos obtidos na prova objetiva realizada em 16/01/2011, pontuação de títulos e avaliação de desempenho, conforme previsto nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 da Portaria nº 120/2010-SS.

2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente

justificado e fundamentado, juntado documentos comprobatórios, se for o caso, e dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Interna, e entregue pessoalmente, no Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 300, Gopouva – Guarulhos, das 09h00 às 16h00, Sala 09, conforme modelo padronizado no anexo III da Portaria nº 120/2010-SS, de 26/11/2010.

3. O prazo para interposição de recursos relativos à prova objetiva, pontuação de títulos e avaliação de desempenho é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da pontuação obtida no Diário Oficial do Município (de 21/01/2011 a 25/01/2011).

4. A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município do dia 28/01/2011.

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 012/2011-SS****Seleção Interna para designação de Articulador da Atenção Básica PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

INSCR. N.º	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 1ª ETAPA + POR 10
12	47056	ALECIA DE LIMA SANTOS MELO	273	0	0	93,7	36,67
18	24138	ANA LUCIA HATUJIMA	364	24	0	94,41	48,24
21	37820	ANGELA MARIA SIMÕES BARBOSA	351	22	3	91,14	46,71
26	45223	CARLA MATILDE CLARO	403	0	0	92,72	49,57
6	28999	DALVA LA PORTE DE SOUZA MARTINS	182	12	0	96,36	29,24
27	31551	DENILSON TAKEHIKO TOGUCHI	364	14	0	89,64	46,78
4	13461	EDA LUCIA RAMOS PAULINO	429	36	6	87,68	55,87
33	6609	ELIZABETH DE CONTI ESCOBAR	377	16	0	93,51	48,65
16	24195	ERIKA ZANINI DE ANDRADE PENHA	351	24	3	92,42	47,04
36	31714	GERALDO DA SILVA PINTO	377	14	6	96,13	49,31
24	26864	GUIOMAR ROSE AUREA REZENDE DA SILVA MACHADO	312	14	0	93,78	41,98
38	36908	IARA MARIA SANT ANA PUPERS	325	10	0	92,49	42,75
2	30406	IRENE CARDOSO ALMEIDA	260	16	6	88,01	37,00
15	30771	IZAURA EUSEBIO COELHO	351	12	0	93,78	45,68
32	22495	LIVIA TAMASHIRO	325	26	0	95,2	44,62
20	22841	LUCICLER EXALTAÇÃO DOS SANTOS TURPIN	286	6	0	89,78	38,18
9	31264	MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA	442	14	0	96,17	55,22
30	22708	MARCIA ALVES PACHECO	351	14	0	90,76	45,58
13	47425	MARCIA DOMINGUES FERREIRA DA SILVA	325	4	0	0	32,90
37	26911	MARIA MONT SERRAT BRAGA SABAT DA SILVA PINTO	299	20	6	88,39	41,34
31	33289	MIRIAM TUPY DE AGUIAR D ANDREA	AUSENTE	10	0	94,43	10,44
10	22482	NEUZA PERES LAVRADA	325	12	0	85,57	42,26
19	47069	OLIVIA LUCENA DE MEDEIROS	416	2	0	91,99	51,00
3	47679	OSMARIO DE MIRANDA SILVA	338	0	0	0	33,80
11	7575	OSORINA LOUREIRO HAYASHI	195	24	0	89,68	30,87
7	46676	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	377	0	0	95,13	47,21
17	39432	REINALDO TRINDADE	403	0	0	84,95	48,80
35	46658	RENATA ANGELO MARTELLO	338	6	0	86,57	43,06
1	30487	ROSELI DE MORAIS FRACARO	364	14	0	93,17	47,12
22	7370	SIDNEY KATSUMI TATEYAMA	364	46	0	90,48	50,05
29	49327	SIMONE DOS SANTOS DE LIMA	325	0	0	0	32,50
34	11596	SUELI MUYNARSK	364	16	3	88,33	47,13
28	25151	TANIA VALERIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES	312	14	6	96,09	42,81

EDITAL Nº 002/2011-SS**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos em exercício, Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 51794/2010, Edital nº 074/2010-SS e Edital nº 001/2011-SS;

TORNA PÚBLICO

1. A listagem dos candidatos inscritos e DEFERIDOS para o processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, em ordem alfabética, conforme Anexo I.
2. A listagem dos candidatos inscritos e INDEFERIDOS para o processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade por ordem de inscrição, conforme Anexo II.

ANEXO I – EDITAL 002/2011-SS**Listagem dos candidatos inscritos e DEFERIDOS para o Processo Seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade em ordem alfabética****Lista Geral**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	R.G.
Aimee Calvi Asam	12	302144845
Bruna Carrieri Rossi	3	439905357
Bruna Massari Schulz	7	435739402
Fernanda Vassoler Sanches	8	283832629
João Kleber de Almeida Gentile	4	447826979
Juliana Giusti Landi	1	29672208x
Livia Helena Junqueira Ferreira	9	435289895
Luís Eduardo Maciel Tancredi	10	300883110
Luiza Hama Alves	2	105014889
Maria das Graças Dias Tononi	6	252578

ANEXO II – EDITAL 002/2011-SS**Listagem dos candidatos inscritos e INDEFERIDOS para o Processo Seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade em ordem alfabética****Lista Geral**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	R.G.
Marcia Maria de Melo Lima	5	1431094
Maria Aparecida Barbosa da Silva	11	327653516

EDITAL Nº 003/2011-SS**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos em exercício, Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 51794/2010 e Edital de Divulgação, nº 074/2010-SS.

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Residência Médica, para a realização da PROVA OBJETIVA, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Divulgação nº 074/2010-SS de 26/11/2010, e anexo único do Edital de Retificação nº 001/2011-SS de 04/01/2011.

2. A PROVA OBJETIVA será realizada no dia 23/01/2011, às 15h00, na FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, conforme anexo único e terá a duração de 04 (quatro) horas.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4. Os portões serão abertos às 14h00 e fechados às 14h30, impreterivelmente.

5. Não será permitida a entrada do candidato na sala

após o início da aplicação das provas.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

8. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

8.1 Documentos:

8.1.1 Comprovante de inscrição no Processo Seletivo

8.1.2 Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Cédula de identidade de Órgãos ou Conselhos de Classe;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d. Certificado Militar; ou
- e. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

8.2 Materiais:

8.2.1 Caneta azul ou preta;

8.2.2 Lápis preto;

8.2.3 Borracha.

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 003/2011-SS**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

LOCAL: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Rua Cesário Galeno, 448/475 – Tatuapé - São Paulo

Prédio de Medicina, Bloco D – Primeiro Andar

DATA: 23/01/2011

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 14h00

SALA	NOME DO CANDIDATO
Smart 01	Aimee Calvi Asam
	Bruna Carrieri Rossi
	Bruna Massari Schulz
	Fernanda Vassoler Sanches
	João Kleber de Almeida Gentile
	Juliana Giusti Landi
	Livia Helena Junqueira Ferreira
	Luís Eduardo Maciel Tancredi
	Luiza Hama Alves
	Maria das Graças Dias Tononi

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**LICITAÇÕES AGENDADAS**

PE 24/11-FMS PA 60451/10-SS RC 569/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE AGENTE DE UNIÃO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/02/11 às 8H00 DISPUTA DE PREÇOS 11/02/11 às 8H00

PE 25/11-FMS PA 53174/10-SS RC 473/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MESA PARA REUNIÃO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/02/11 às 8H00 DISPUTA DE PREÇOS 09/02/11 às 10H00 PE 26/11-FMS PA 60435/10-SS RC 560/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE SINALIZAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/02/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 09/02/11 às 10h00 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

PE 213/10-FMS PA 49300/10-SS RC 436/10-FMS PE 223/10-FMS PA 55071/10-SS RC 499/10-FMS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 28.942/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 22702/10-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA. - ME. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 14/2010-FMS. Assinatura: 30/12/2010. Objeto: Aquisição de Nobreak. Vigência: 02 (dois) anos. Valor do contrato: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

PROCESSO: 26.998/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 22802/10-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 203/10-FMS. Assinatura: 17/12/2010. Objeto: Aquisição de Impressora laser color. Vigência: 03 (três) anos. Valor do contrato: R\$ 14.089,00 (Catorze mil e oitenta e nove reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 59.776/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 2522/2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM VILA GALVÃO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado deste Convênio: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 28084/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 2522/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 154-02/

2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 40526/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 1822/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº180-01/2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA I. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 30.640/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 03322/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº145-02/2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRÓREDE SAÚDE SANTO AFONSO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 59.571/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 17222009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO nº 169-02/2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRÓREDE SAÚDE SÃO RICARDO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 59572/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 2122/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 151-02/2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTA LÍDIA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 30.638/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº144-01/2010-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: PRODRET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX

Requerente LOURENCINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 31528 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: Pautado a pedido do relator.
Processo 2809/2007- PAT
Requerente CARMO SOARES DE CAMPOS

Assunto: SOLICITAÇÃO (CONCEDIDO BENEF. DA Lei 4859/96 (Insc. 1115243005800000/1115243003200000)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 14562/2007- PAT
Requerente DENISE LACAVA PINHEIRO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA 19084
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 28919/2008- PAT
Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo 49166/2009- PAT
Requerente HÉLBIO SANDOVAL BATISTA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104447 REVISÃO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 02/02/2011

A Presidenta do Conselho Administrativo do IPREF, em razão da não realização da Assembléia Ordinária do dia 19/01/2011 por falta de quorum, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em **02 de fevereiro de 2011**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação das Atas das Assembléias realizadas em 17 e 22/12/2010
3. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de novembro de 2010;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 19 de janeiro de 2011.
Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 017/2011 – IPREF

Considerando os termos da Lei Federal n.º 9.717/98 e seus regulamentos que disciplinam a instituição e o funcionamento dos regimes previdenciários dos servidores, bem como as normas do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas contidas na Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, que estabelece a Política de Investimentos dos Ativos destinados à cobertura das obrigações previdenciárias. O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10 da Lei Municipal n.º 6.056/05, que instituiu o regime próprio de previdência dos servidores estatutários do Município de Guarulhos, torna público que a Política de Investimentos para o período de 2010/2011, FOI APROVADA, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo do IPREF, em assembléia realizada no dia 22 de dezembro de 2010 e, visando dar cumprimento ao estabelecido na própria Política de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar, em conformidade com a Portaria nº 345-MPS, de 28/12/2009, na página da rede mundial de computadores, no endereço oficial da entidade, www.iprefguarulhos.sp.gov.br, o texto completo da Política de Investimento e o Demonstrativo da Política de Investimentos encaminhados ao Ministério da Previdência, como também, a ata da Assembléia Geral do Conselho Administrativo, realizada no dia 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de janeiro de 2011.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios
VALOR: R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD
PROCESSO: 451/2009

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 2.097,90 (dois mil e noventa e sete reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD
PROCESSO: 520/2009

OBJETO: Aquisição de piso intertravado.
VALOR: R\$ 1.215,20 (um mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: AÇO CARBONO COMERCIAL LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 300,06 (trezentos reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AÇOS ROGEN MONTAGEM DE ESQUADRIAS INDUSTRIAIS LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria

VALOR: R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇ LTDA ME.
PROCESSO: 378/2010

OBJETO: Fornecimento de pregos.
VALOR: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pregos.

CREDOR: ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA ME
PROCESSO: 333/2010

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda.
VALOR: R\$ 3.694,72 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e plantio de grama utilizada em diversas obras de relevante interesse do Município.

CREDOR: BEAN & POLLENTA ALIMENTOS LTDA. ME.
PROCESSO: 101/2010

OBJETO: Aquisição de kits lanches.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lanches necessários para compor o desejuo de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BORESKY COM. E CONFEÇÃO DE UNIFORMES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes
VALOR: R\$ 3.997,40 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos uniformes utilizados pelos funcionários da empresa que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 202.134,73 (duzentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura
VALOR: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de consultoria, informatica
VALOR: R\$ 1.440,02 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 133/2009

OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jardim Bela Vista / Pimentas

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras do PAC no município.

CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
PROCESSO: 349/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de galeria para captação de águas pluviais na Viela Tibre e Rua Servidão Particular de Passagem, localizadas no Jardim São João.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de uma obra de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 141/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.

VALOR: R\$ 28.549,26 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 159/2009

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R\$ 50.309,45 (cinquenta mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços indispensáveis ao interesse público.

CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 3.397,20 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 1.591,54 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DIASTUR TURISMO LTDA
PROCESSO: 292/2010

OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos veículos.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 049/2009

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção.
VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos Relógios de Pontos que são utilizados para os registros de pontos de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 5.218,75 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 4.830,32 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: FUNDICAO DIADEMA LTDA. EPP.
PROCESSO: 307/2010

OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$ 1.846,60 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 453/2010

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 3.808,77 (três mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 122/2009

OBJETO: Construção da Creche Santos Dumont.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.

CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO: 157/2010

OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.
PROCESSO: 377/2010

OBJETO: Fornecimento de luvas.
VALOR: R\$ 3.559,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 324/2009

OBJETO: Aquisição de Canaletas.
VALOR: R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de canaletas utilizadas em diversas obras deste Município.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 067/2010

OBJETO: Aquisição de tijolo de barro.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tijolos de barro utilizados em obras do Município.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 129/2010

OBJETO: Aquisição de cimento Portland CII - NBR 11578.

VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura
VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 441/2009

OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.

CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 484/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.

CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: J MAZZOLA PROPAGANDA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de agenciamento de publicidade
VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de agenciamento de publicidade utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.
PROCESSO: 234/2010

OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 1.253,31 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na realização dos exames causaria grandes transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo interromper atendimentos a diversos serviços para a comunidade.

CREDOR: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 158/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 232/2010

OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R\$ 12.426,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 377/2009

OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 7.573,80 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.

CREDOR: NAYR CONFEÇÕES LTDA.
PROCESSO: 365/2010

OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniforme para os funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 247/2006

OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
VALOR: R\$ 34.242,02 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro

- vácuo.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **O REI DOS ENVELOPES GRÁF. COMERCIAL E DISTRIB. LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material grafico
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
PROCESSO: 060/2010
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$ 4.069,00 (quatro mil e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 406/2010
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
VALOR: R\$ 4.902,47 (quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 018/2010
OBJETO: Aquisição de varredeira e capinadeira.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PLANAM FORROS E DIVISORIAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de forros e divisórias lida
VALOR: R\$ 462,80 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de desjejum
VALOR: R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Recarga de cartões
VALOR: R\$ 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de recarga de cartões utilizados pelos funcionários da empresa que prestam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RECICLOTEC COMERCIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
PROCESSO: 241/2008
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 25.772,31 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTA HELENA DO PARAÍSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para construção
VALOR: R\$ 342,10 (trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e conserto de ferramentas
VALOR: R\$ 1.056,95 (um mil e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 504.277,67 (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 235/2009
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 649/2007
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 419/2009
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados por esta empresa.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 530/2009
OBJETO: Aquisição de luva de látex.
VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de luvas de látex utilizados para segurança de funcionários da Proguaru.
CREDOR: **TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA**
PROCESSO: 134/2009
OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 015/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado na limpeza de próprios públicos executados pela Proguaru.
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$ 1.746,26 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 357/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
VALOR: R\$ 5.987,32 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 15.008,00 (quinze mil e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TOK TAKE ALIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de generos alimentícios
VALOR: R\$ 3.082,95 (três mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos generos alimentícios utilizados pelos funcionários da empresa que prestam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TRACBEL S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 6.482,78 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparos de veículos
VALOR: R\$ 970,60 (novecentos e setenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico
VALOR: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES.**
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 3.711,60 (três mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **WHITEHORSE CONSTRUCAO LTDA - ME**
PROCESSO: 402/2009
OBJETO: Aquisição de piso intertravado.

VALOR: R\$ 8.088,40 (oito mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 21 de janeiro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 519/2010, torna público a **homologação** do Convite nº **001/2011**, que trata da contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda.**
ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo nº: 547/2010 torna público a **Carta Contrato nº 004/2011. Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93. Objeto:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária.
Contratada: Natal, Locatelli e Lopes de Almeida Advogados Associados. **Prazo:** 60 meses. **Valor:** 15% sobre as vantagens auferidas pela Contratante em decorrência das sugestões apresentadas pela Contratada. - **assinado:** 18/01/2011.
Carta Contrato nº 002/2011 – Contratada: Dimas de Melo Pimenta – Sistema de Ponto e Acesso Ltda.- **Objeto:** Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico. **Requisição nº 02370/2010. Valor:** R\$ 8.225,28. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 31/01/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 218/2010 torna público o **Contrato nº 002/2011. Concorrência Pública nº 003/2010. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos para a reestruturação da unidade de reciclagem do Centro Administrativo Cabuçu. **Contratada:** Nortec Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 18 meses. **Valor:** R\$ 699.800,00 - **assinado:** 17/01/2011.

Guarulhos, 20 de janeiro de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

EDITAL PÓS-OBRA Nº 003/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, e acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49142/2009, na Avenida Tanque D'Arca - compreendido Entre a Estrada Velha Guarulhos Nazaré e Rua Rio Negro - Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 63.345,63 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) valor este referente a 01/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
61	064.05.53.0001	R\$ 1.251,51
57	064.05.53.0001	R\$ 2.021,66
58	064.05.51.0122	R\$ 962,70
51	064.05.53.0001	R\$ 962,70
47	064.05.53.0001	R\$ 962,70
46	064.05.51.0093	R\$ 962,70
41	064.05.53.0001	R\$ 2.791,82
30	064.05.32.0202	R\$ 1.636,58
02	064.05.32.0071	R\$ 6.353,82
23	064.05.53.0001	R\$ 1.925,40
25	064.05.53.0001	R\$ 2.406,74
03	064.05.53.0001	R\$ 962,70
04	064.05.32.0071	R\$ 1.925,40
18	064.05.32.0172	R\$ 962,70
06	064.05.32.0133	R\$ 1.925,40
76	064.05.51.0161	R\$ 1.347,78
08	064.05.32.0143	R\$ 1.925,40
05	064.05.53.0001	R\$ 962,70
108	064.04.78.0157	R\$ 962,70
84	064.05.51.0170	R\$ 1.251,51
100	064.04.78.0132	R\$ 1.925,40
116	064.04.78.0171	R\$ 962,70
89	064.04.89.0001	R\$ 1.444,06
114	064.04.78.0171	R\$ 962,70
91	064.04.89.0043	R\$ 962,70
92	064.04.78.0114	R\$ 1.925,40
94	064.04.78.0114	R\$ 962,70
96	064.04.78.0123	R\$ 962,70
134	064.04.78.0220	R\$ 1.251,51
85	064.05.53.0359	R\$ 962,70
118	064.04.78.0181	R\$ 962,70
14	064.05.32.0162	R\$ 962,70
141	064.04.89.0193	R\$ 2.888,10
135	064.04.89.0163	R\$ 962,70
151	064.14.18.0453	R\$ 1.058,98
153	064.14.18.0453	R\$ 962,70
143	064.14.18.0001	R\$ 481,34
154	064.04.96.0113	R\$ 3.850,80
137	064.04.89.0173	R\$ 2.310,48
68	064.05.51.0141	R\$ 962,70
66	064.05.51.0141	R\$ 1.155,24
Total:		R\$ 63.345,63

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17487

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 07/11-GP, de 6/11/2011, **RELOTA**, o servidor **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS** (cód.4294) na Diretoria de

Assuntos Administrativos - Setor de Transportes, a partir de 6/1/2011.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17489

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 035/11, de 7/1/11, que trata da

lotação do Gabinete da Vereadora Otávia Tenório, **EXONERA**, a pedido, o funcionário **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, de provimento em comissão, a partir de 5/1/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17490

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.17, do Processo nº 05/11, de 3/1/11, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 17473, de 4/1/2011, no que diz respeito à exoneração de:

- **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100), do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17491

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.938/10, de 23/12/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (150), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ADRIANA MARQUES DE BARROS** (cód.21663) do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17492

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.939/10, de 23/12/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (150), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ALMIR MARQUES** (cód.22547) RG n.º 26.228.978-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17493

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 10/11-GP, de 10/1/2011, **RELOTA**, o servidor **OSVALDO BARRETO** (cód.2840) na Secretaria Chefia de Gabinete, a partir de 10/1/2011.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17494

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 041/11, de 10/1/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (149), **RESOLVE**, a partir de 10/1/2011:

EXONERAR

- **JAIR GALHARD** (cód.21701), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17495

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 04411, de 10/1/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (149), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARCELO LUIZ DE ARAÚJO** (cód.22552), RG.nº 20.741.166-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **VERA LUCIA LUZ** (cód.22553), RG.nº 8.744.828-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MARCELO OLAVO LUTKUS** (cód.22554), RG.nº 16.617.445-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **JOAQUIM CORREA FILHO** (cód.20855), RG.nº 6.175.017, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17496

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 42/11, de 10/1/11, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 17476, de 4/1/2011, no que diz respeito à funcionária **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRLE** (cód. 3500).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 17497

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 042/11, de 10/1/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.709/10, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ROSELI APARECIDA DA SILVA ROCHA** (cód.16803),

RG.Nº 22.042.290-4, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 3/1/2011;

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), RG.Nº 13.728.436, para ocupar o cargo de Diretor de Comunicação e TV Câmara, NE-1, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **JAIR GALHARD** (cód.21701), RG.Nº 11.176.936-X, para ocupar o cargo de Secretário de Assuntos Legislativos, NE-1, em comissão, a partir de 10/1/2011;

- **CARLOS HENRIQUE DA SILVA** (cód.22555), RG.Nº 29.873.997-5, para ocupar o cargo de Diretor de Licitações e Contratos, NE-1, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **FERNANDA APARECIDA DE LIMA** (cód.22556), RG.Nº 36.298.189-9, para ocupar o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **ERIMAR FREIRE NETO** (cód.22557), RG.Nº 24.739.576, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **JOÃO PEDRO DEL BUSSO** (cód.22558), RG.Nº 6.877.436, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **MARCELO DA SILVA GONÇALVES** (cód.22559), RG.Nº 30.367.536-6, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **BÁRBARA APARECIDA IZIDORIO BRANDINO** (cód.22560), RG.Nº 14.489.536-5, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **ALFREDO ALEIXO DE FREITAS** (cód.20856), RG.Nº 23.375.248, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **JORGE PENHA FERNANDES DOS SANTOS** (cód.13997), RG.Nº 5.283.930, para ocupar o cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011;

- **MARCIO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS** (cód.22561), RG.Nº 48.150.464-3, para ocupar o cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão, a partir de 5/1/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/10 - Proc 8114/10 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial com a efetiva cobertura dos postos designados pelo SAAE Guarulhos, conforme especificações técnicas, planilhas e locais de prestação dos serviços. – Contratada: **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Lote 01** - Valor: **R\$ 355.026,64.**

Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 23.296

de 20 de janeiro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 261/2011 – SAAE,

C O N C E D E, excepcionalmente, a servidora **Elizabeth Florêncio Cardoso**, Agente Administrativo III, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 10/01/2011 a 31/12/2011.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte de janeiro de dois mil e onze.

Nelson Leme dos Santos Junior

Divisão de Administração de Recursos Humanos

- Em substituição -

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.

OBJETO: Locação de veículos tipo utilitários leves. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 77.253,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação da locação é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..

CRETOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.

OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,99 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007659.

OBJETO: Aquisição de tubos e acessórios em ferro fundido ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 340.784,22 (trezentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos),

R\$ 438.151,14 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos),

R\$ 389.467,68 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos),

R\$ 236.462,52 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos),

R\$ 75.111,62 (setenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011 - 20/01/2011 - 21/01/2011 - 26/01/2011 - 27/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução da linha de recalque varzea do palácio..

CRETOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.

OBJETO: Locação de veículos tipo utilitários leves..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.672,87 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação da locação é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..

CRETOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130.

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico telefonico e on-site para radios de comunicação de dados/voz.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação de dados/voz com as Centrais de Atendimento ao Cidadão e Centros Operacionais.

CRETOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na área de direito publico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CRETOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003208.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em consultoria jurídica..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de consultoria são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para o desenvolvimento da defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CRETOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.236,04 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecip, Bonsucesso e Uirapuru.

CRETOR: C.D.G DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008880.

OBJETO: Aquisição de extintor.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.618,00 (um mil, seiscentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois se trata de item de segurança visando o cumprimento da legislação vigente..

CRETOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000773.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138,93 (cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível pois sua interrupção acarretará transtornos na comunicação interna.

CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 304.873,78 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de engenharia para a execução de diversos trechos de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, no Município de Guarulhos; bem como, o fornecimento

parcial dos materiais necessários a esse serviço..

CRETOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005501.

OBJETO: Locação de diversos equipamentos para serviços de manutenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é necessária para suprir os setores da autarquia, em equipamentos a serem utilizados nos serviços de manutenção.

CRETOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de coletores tronco , estações elevatórias de esgoto, emissário e linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de integração na unidade GR1 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.111,49 (sete mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Obras quanto a implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgotamento sanitário, emissário, linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de saneamento integrado na unidade de esgotamento GR1 no município de Guarulhos.

CRETOR: EDITORA ABRIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007138.

OBJETO: Assinatura anual de revistas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 781,60 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é necessária pois será utilizada na ampliação do acervo da biblioteca.

CRETOR: EDITORA ABRIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007595.
OBJETO: Aquisição de tubo de pvc 12.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.474,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de obras da travessia de dutos da petrobras no bairro dos pimentas..
CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006164.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.474,70 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos),
R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011 - 26/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois se trata de equipamentos de proteção individual cumprindo a NR 06.
CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptores do sistema varzea do Palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.966,01 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo),
R\$ 405.415,70 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos),
R\$ 435.346,83 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.
CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptor do sistema Varzea do Palaci, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290.231,23 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos),
R\$ 270.277,13 (duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos),
R\$ 32.644,01 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.993,70 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e Manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade..
CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.289,86 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos),

R\$ 329.088,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras são necessárias ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré-operação.
CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.564,40 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos),
R\$ 9.790,81 (nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água referente ao PDSA.
CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CONTRATO/PROCESSO: 2009/008713.
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação das seções de segurança do trabalho e assistência médica e odontológica da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: LB COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006164.
OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento de equipamentos de proteção individual.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois se trata de equipamentos de proteção individual cumprindo a NR 06.
CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077.
OBJETO: Gerenciamento das obras de construção de estação de tratamento de esgoto Varzea do Palácio; implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte de esgoto das sub-bacias 8 e 9; implantação do sistema de redes coletoras de esgoto.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.005,48 (oito mil e cinco reais e quarenta e oito centavos),
R\$ 78.102,23 (setenta e oito mil, cento e dois reais e vinte e três centavos),
R\$ 24.583,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das Obras da ETE Varzea do Palácio; Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chacara Cabuçu e Jd Fortaleza.
CREDOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008864.
OBJETO: Aquisição de forno microondas 22lts-110v.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada no setor de Copas da autarquia.
CREDOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008922.
OBJETO: Aquisição de cafeteira elétrica.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em diversas unidades da Autarquia..
CREDOR: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/009017.
OBJETO: Serviço de pesquisas e recortes eletrônicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestações deste SAAE e, conseqüentemente, evitar prejuízos a esta Autarquia..
CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005581.
OBJETO: Manutenção de equipamentos de laboratório.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306,06 (trezentos e seis reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os colorímetros são essenciais para o controle da qualidade da água tratada..
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais),
R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011 - 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

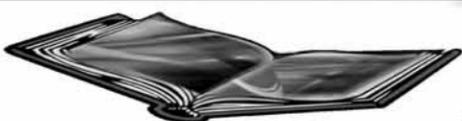
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,26 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.933,66 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104.
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.639,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: AWL GRAFICA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008821.
OBJETO: Aquisição de material e confecção de crachas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada devida a reestruturação do quadro funcional da Autarquia.
CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.
OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.887,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de vigilância são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Segurança, pois se trata de fiscalização do Nucleo Cabuçu.
CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.395,06 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.
CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.612,15 (dois mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: 01 DB BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008682.
OBJETO: Aquisição de calibrador acustico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois trata-se de segurança do trabalho..
CREDOR: ABC BRANDING CONSULTORIA DE BRANDING E MARKETING EDUCACIONAL CULTURAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005814.
OBJETO: Serviço de consultoria de gestão de recurso humanos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.190,00 (vinte e três mil, cento e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois trata-se de reestruturação do modelo de gestão de recursos humanos.
CREDOR: BOM PREÇO BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007188.
OBJETO: Fornecimento de peças originais para reparo e manutenção preventiva em bombas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois trata-se de peças de manutenção corretiva e preventiva de bombas marca MarkGrundfos, existentes nas estações de bombeamento de água da autarquia.
CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008943.
OBJETO: Aquisição e instalação de persianas verticais em tecido blackout.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a diminuição da incidência dos raios solares nas unidades do departamento administrativo..
CREDOR: SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006096.
OBJETO: Serviço de instalação de alambrado e fornecimento de material.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.159,31 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a restituição das condições originais de área adjacente à obra de construção do Centro de Reserva Ponte Alta.
CREDOR: SALES COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE HIGIÊNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008783.
OBJETO: Aquisição de vassoura.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de limpeza da Autarquia..
CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158.737,50 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade..
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.004,00 (setenta e cinco mil e quatro reais),
R\$ 34.228,40 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..
CREDOR: COMPLETA ENGENHARIA SA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937.
OBJETO: Execução de obra de construção civil, hidráulica e elétrica.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.708,34 (nove mil, setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos),
R\$ 3.062,43 (três mil e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de interceptores coletores tronco, estações elevatórias, linhas de recalque do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937.
OBJETO: Implantação de interceptores coletotes troncos estações elevatórias.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.145,67 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),
R\$ 22.652,79 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de interceptores, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque..
CREDOR: TERMOLAR S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008664.
OBJETO: Aquisição de garrafa termica inox.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.748,25 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial pois será utilizada em substituição quando necessario..
CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000283.
OBJETO: Aquisição parcelada de concreto asfáltico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado em pequenos reparos de pavimentação.
Guarulhos, 21 de janeiro de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/11 – Proc 8712/10 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, tais como caminhões com condutor, retroscavadeira com operador, veículos de passeio e utilitários leves sem condutor em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas. **ABERTURA:** 03/02/11, às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.
Diretoria de Administração

ESPAÇO TROCA LIVROS



2441-1960

Av. Tiradentes, 2529 - VI. São Jorge